

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**“Projeto Agrícola da Maravilha Farms em Alcaria Nova, S. Teotónio (Odemira)”**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

- Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR-Alentejo)
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP (APA/ARH Alentejo)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF)
- Direção Geral do Património Cultural/Direção Regional de Cultura do Alentejo (DGPC/DRC Alentejo)
- Câmara Municipal de Odemira (CMO)

**22 de fevereiro de 2019**

## INDICE

|   |    |
|---|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO.....                                       | 3  |
| 2. APRECIÇÃO.....   | 4  |
| 2.1 Metodologia.....  | 4  |
| Documentos analisados.....                                  | 4  |
| Entidades/unidades orgânicas consultadas.....               | 4  |
| Visita ao local.....  | 4  |
| 2.2 Aspetos Relevantes relativamente às Secções do EIA..... | 4  |
| Descrição do projeto.....                                   | 4  |
| Alternativas consideradas.....                              | 8  |
| Projetos associados.....                                    | 7  |
| Desativação do projeto.....                                 | 11 |
| Alternativas ao projeto.....                                | 12 |
| 3. SITUAÇÃO DE REFERENCIA E AVALIAÇÃO DE IMPACTES.....      | 12 |
| 4. IMPACTES CUMULATIVOS.....                                | 28 |
| 5. PARECER TÉCNICO DA ENTIDADE PÚBLICA.....                 | 28 |
| 6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....                      | 30 |
| 7. CONCLUSÕES.....  | 35 |

## ANEXOS

- Anexo I – Delegação de Assinatura
- Anexo II – Pareceres Externos
- Anexo III – Relatório Consulta Pública

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>   |   |
|---|---|
| <b>Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projeto</b> | <b>Projeto Agrícola da Maravilha Farms em Alcaria Nova, S. Teotónio (Odemira)</b>   |
| <b>Tipologia de Projeto</b>                                     | Reconversão de terras não cultivadas há mais de cinco anos para agricultura intensiva   |
| <b>Fase em que se encontra o Projeto</b>                        | Estudo Prévio   |
| <b>Localização</b>  | Alcaria Nova, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira  |
| <b>Proponente</b>   | Maravilha Farms, Produção e Comercialização de Frutas, Unipessoal, Lda.   |
| <b>Contacto</b>   | Alcaria de Santa Teresinha<br>Alcaria, Apartado 111<br>7630-562 São Teotónio<br>Telefone: 914 842 576<br>NIF: 507 522 400<br>Endereço eletrónico: luis.pinheiro@berry.net   |
| <b>Valor do Investimento</b>                                    | ----- €   |
| <b>Data de Entrada do EIA</b>                                   | <b>31 de dezembro de 2017</b>   |
| <b>Equipa responsável pela elaboração do EIA</b>                | <b>Júlio de Jesus Consultores</b>   |
| <b>Entidade Licenciadora</b>                                    | Não aplicável   |
| <b>Autoridade de AIA</b>  | <b>Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR Alentejo)</b><br><b>Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193</b><br><b>7004-514 Évora</b><br>Telefone: 266 740 300 Fax: 266 706 562  |
| <b>Comissão de Avaliação</b>                                    | CCDR-A: Eng.ª Joana Venade (Presidente), Dr.ª Ana Pedrosa (representante/Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental), Arq.º José Nuno Rosado (Direção Serviços de Ordenamento do Território).<br>APA/ARH Alentejo: Eng.º José Soares (Recursos Hídricos)<br>DGPC: Dr.ª Manuela de Deus (Património Arqueológico)<br>ICNF: Eng.º Luís Ferreira (Sistemas Ecológicos)<br>CMO: Arq.º Pedro Rebelo Ramos (Projeto)  |
| <b>Enquadramento Legal</b>                                      | alínea b) do n.º 1 do Anexo II (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), Sítio de Importância Comunitária (SIC) Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Zona de Proteção Especial (ZPE) Costa Sudoeste), do Decreto-Lei n.º 151-B/2014, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei 179/2015, de 27 de agosto e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho.  |
|   | O projeto consiste na produção de framboesas e amoras numa propriedade com cerca de 84 ha, denominada Alcaria Nova. Prevê a instalação de 45 ha de área produtiva, a construção de um edifício para escritórios, um armazém, a instalação de um sistema de reciclagem e de reutilização da água de rega, acessos e estacionamento, uma estação de tratamento de águas, uma estação de tratamento de águas residuais, um posto de transformação, um parque de armazenagem de resíduos, uma casa de rega, uma zona de preparação de caldas, um parque de máquinas, a instalação de cortinas de abrigo naturais, instalação de povoamentos florestais e criação de zonas húmidas. O projeto prevê a criação de 350 |

|  |   |
|--|---|
|  | postos de trabalho permanentes e cerca de 700 postos de trabalho temporários. |
|--|---|

## 2. APRECIÇÃO

### 2.1 Metodologia

#### Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental datado de dezembro de 2017, Aditamento datado de novembro de 2018, Adenda ao aditamento datada de janeiro de 2019, resultados da Consulta Pública e pareceres internos da CCDR-A, nomeadamente na área da Socioeconomia e pareceres externos.

#### Entidades/Unidades orgânicas consultadas

Unidade orgânica interna: Direção de Serviços e Desenvolvimento Regional (DSDR).

Entidades externas consultadas: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Al), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN), Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Associação de Beneficiários do Mira (ABM).

**Visita ao local** – 17 de janeiro de 2019, onde estiveram presentes representantes da CCDR Alentejo (Eng.<sup>a</sup> Joana Venade e Dr.<sup>a</sup> Maria João Alface), representantes da APA/ARH Alentejo (Eng. José Soares e Eng.<sup>a</sup> Alice Fialho), os consultores (Eng.<sup>a</sup> Filipe Rego, Dr. João Paulo Fonseca e Eng.<sup>o</sup> Júlio de Jesus), representantes da Câmara Municipal de Odemira (Arq.<sup>o</sup> Pedro Ramos, Arq.<sup>a</sup> Ana Cortes, Arq.<sup>a</sup> Sónia Correia e Dr.<sup>a</sup> Sheila Marcelino) e representantes do proponente (Eng.<sup>o</sup> Luís Pinheiro, Dr. Miguel Bettencourt, Arq.<sup>o</sup> Daniel Moutinho). Os representantes da DGPC/DRC e do ICNF não compareceram.

### 2.2. Aspetos relevantes relativamente às Secções do EIA

#### 2.2.1 Antecedentes

O EIA não refere a existência de antecedentes relacionados com este processo de AIA.

#### 2.2.2. Descrição do projeto

O projeto pretende aumentar a capacidade agrícola produtiva da empresa Maravilha Farms, numa primeira fase, em 45 hectares, localizados em Alcaria Nova.

Estas novas áreas agrícolas serão dedicadas à produção de framboesa (25 ha) e de amora (20 ha), em regime de hidroponia, sistema produtivo em que plantas crescem em substrato e não na terra, recorrendo para tal à instalação de túneis amovíveis para controlo da insolação e dos ventos.

Nos 2 primeiros anos de concretização do projeto a área a ocupar pela exploração agrícola estará totalmente integrada em terrenos inseridos no Perímetro de Rega do Mira (PRM).

O sistema produtivo que será concretizado engloba ainda um sistema de recolha, de tratamento e de reutilização da água residual de rega, com os consequentes ganhos de eficiência e de controlo absoluto dos resíduos de adubos que, de outro modo, seriam infiltrados no solo.

Esta forma de produção permite, por um lado, preservar o solo uma vez que este não será utilizado como substrato e também não será degradado pela construção de grandes áreas de impermeabilização e, por outro, evitar a sua contaminação em resultado da aplicação de agroquímicos, já que toda a água residual do processo de rega será recolhida e devidamente tratada.

A unidade a instalar nos terrenos em Alcaria Nova constituirá igualmente a base logística e administrativa de apoio a toda a atividade da Maravilha Farm em Portugal, em especial no que respeita às outras unidades produtivas existentes na envolvente a S. Teotónio.

Está também prevista a construção de um complexo de apoio às explorações, distribuído por dois núcleos, ocupando uma área global de cerca de 2,1 hectares, dos quais, 808 m<sup>2</sup> fora do PRM, área esta que incluirá os seguintes construções:

- ✓ um edifício de escritórios que permitirá a instalação de todo o apoio de gestão, técnico e administrativo necessário ao normal desenvolvimento da empresa;
- ✓ um armazém de frio, que permitirá uma melhor gestão do stock de plantas, para toda a área explorada em Portugal bem como para a sua venda a terceiros;
- ✓ uma ETAR, destinada ao tratamento das águas residuais domésticas;
- ✓ uma ETA, destinada a garantir a existência de água em condições ótimas para consumo doméstico.

#### *Sistema e estruturas propostas*

A produção agrícola prevista na propriedade de Alcaria Nova realizar-se-á sob coberto, em túneis de abrigo.

Estes túneis são sistemas ligeiros, em que a fixação ao solo é feita através de estacas e âncoras, sendo a estrutura coberta com plástico com uma durabilidade mínima de 3 anos.

Estes túneis são sistemas ligeiros, em que a fixação ao solo é feita através de estacas e âncoras, sendo a estrutura coberta com plástico com uma durabilidade mínima de 3 anos.

De modo a garantir uma maior exposição solar, os túneis apresentarão uma disposição com orientação aproximada norte-sul, sendo o solo coberto por "manta-solo" para controlo de infestantes, de doenças e de pragas.

As plantas são plantadas em vasos de polipropileno de 7 a 10 litros contendo um substrato constituído à base de coco e de fibra de coco, que pelas suas características confere a este meio de suporte homogeneidade e uma textura e pH perfeitamente controlados e adequados ao melhor desenvolvimento das plantas.

Os vasos são colocados sobre canais longitudinais de polipropileno, paralelos entre si, para recolha das águas resultantes da drenagem da rega, impedindo a sua infiltração no solo. Todos os canais serão ligados, na sua extremidade à cota mais baixa, a tubagens que asseguram o encaminhamento das águas drenadas para locais onde são recolhidas e tratadas tendo em vista a sua reutilização.

O sistema produtivo a implementar permitirá atingir uma produção de 35 toneladas de amoras e 180 toneladas de framboesas no primeiro ano do projeto, atingindo-se no ano horizonte de 2020, as 382 toneladas de amoras e as 858 toneladas de framboesas, destinadas a exportação na sua quase totalidade (prevê-se que apenas 1% da produção se destine ao mercado interno português).

O transporte dos produtos agrícolas será assegurado por via rodoviária, referindo o EIA, como referência para o efeito, um tráfego de cerca de 9 veículos pesados diários em situações de produção máxima.

#### *Sistema de rega e drenagem de escorrências*

A água para rega será fornecida pela Associação de Beneficiários do Mira, a partir do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, através do hidrante localizado na propriedade. A captação de água para o sistema de rega será efetuada por um sistema de bombagem e filtros, a partir de um reservatório revestido (charca) cujo volume permite assegurar uma autonomia para aproximadamente 5 dias de rega.

O sistema de rega a instalar será do tipo rega gota-a-gota, com a utilização de gotejadores autocompensantes. Nas culturas de amoras e framboesa (mais exigentes em água) são utilizados 2 gotejadores por vaso, com um débito de 2 litros/hora.

O sistema de rega preconizado é automático e controlado centralmente por computador. As regas são controladas por sistemas de tensiómetros para medição do teor de humidade no substrato de forma contínua e automática. Este sistema permite a máxima eficiência na gestão da água de rega utilizada (com níveis de eficiência que se aproximam dos 98%) bem como da energia (uma vez que o sistema apenas funciona durante o tempo estritamente necessário).

O sistema de rega a implementar assenta em ciclo fechado de irrigação. Nestas condições a água de rega não utilizada é de novo recolhida, tratada e recirculada/reutilizada.

Os critérios de base que subjazem ao dimensionamento preliminar do sistema de rega, que na fase subsequente de projeto de execução serão objeto de pormenorização, são os seguintes:

- ✓ Necessidade máxima diária de água de rega: 3224 m<sup>3</sup>/dia;
- ✓ Volume de armazenamento de água de abastecimento: 13 000 m<sup>3</sup> correspondente ao quádruplo da necessidade diária de água de rega;
- ✓ Volume máximo diário de escorrências: 967 m<sup>3</sup>;
- ✓ Número de gotejadores por hectare: 10 368;
- ✓ Caudal máximo de irrigação: 0,75 litros/m<sup>2</sup>/h.

Refere o EIA que o projeto garante soluções que permitem a reutilização total das escorrências, sendo estas aproveitadas de acordo com os seguintes usos:

- ✓ rega de sebes e cortinas de abrigo a instalar;
- ✓ rega de zonas ajardinadas nas áreas comuns (arruamentos, escritório, alojamentos, refeitório e armazém);
- ✓ instalação de espécies de ripícolas, junto às valas de drenagem, consumidoras de água e nitratos;
- ✓ reutilização das águas de drenagem para a rega das próprias culturas, após tratamento através do sistema de desinfecção por raios ultravioleta.

#### *Sistema de drenagem de águas pluviais*

A utilização de túneis para instalação das culturas irá impedir a infiltração natural da água nos solos pelo que o projeto prevê a instalação de uma rede, suficientemente ampla, de valas drenagem destinadas à recolha e encaminhamento das águas da chuva.

Refere o EIA que está prevista a instalação de pelo menos seis bacias de retenção ao longo do sistema, de forma a garantir o controlo dos caudais, antes das águas serem libertadas nas linhas de água naturais, evitando-se assim regimes críticos de escoamento que possam degradar as linhas de água existentes.

O projeto prevê também a recolha e encaminhamento, por tubos de drenagem, das águas da chuva ao longo dos diferentes setores produtivos (entre os túneis) para as valas de drenagem. Este procedimento ocorre para "retirar" a água das zonas produtivas e preservar os caminhos.

Nas bordaduras das referidas valas de drenagem serão plantadas diversas espécies de plantas ripícolas que possam, por um lado, contribuir para a estabilização dos taludes das valas e por outro que possam constituir-se como uma mais-valia ecológica para o projeto.

#### *Caminhos, cortinas de abrigo e vedações*

A circulação será assegurada por uma rede de caminhos a criar, de largura variável entre os 4 e os 5 metros, que serão cobertos e compactados com materiais naturais e permeáveis, por exemplo, *tout-venant*.

De igual forma, será implantada uma rede de sebes e de cortinas de abrigo, prosseguindo três objetivos:

- ✓ proteção das áreas de produção das tempestades com ventos do quadrante oeste;
- ✓ enquadramento paisagístico das estruturas de produção;
- ✓ constituir corredores ecológico para a fauna e flora da região.

A descontinuação de áreas ocupadas pelos túneis será feita através da plantação de sebes e cortinas de abrigo naturalizadas. Estas estruturas permitirão assegurar o enquadramento paisagístico da atividade agrícola compatível com os valores do Parque Natural bem como a criação de corredores ecológicos para a valorização da fauna e flora.

A propriedade será vedada, utilizando-se, para o efeito, sebes com uma constituição análoga à das restantes anteriormente descritas.

#### *Movimentação de terras*

Refere o EIA que será necessário assegurar que o terreno de implantação do projeto tenha pendentes máximas de 2%. Por outro lado, para que se possa instalar o sistema de recolha de águas de drenagem para posterior tratamento e reutilização, o terreno deverá ser nivelado de forma a garantir pendentes mínimas de 1% na direção das linhas de cultivo, para que as águas possam ser drenadas por gravidade até à zona de retenção.

Nestas circunstâncias, terão de ser realizadas intervenções de nivelamento e de movimento de terras que serão concretizadas respeitando ao máximo os declives naturais do terreno, minimizando-se a alteração das linhas de água naturais existentes.

De acordo com os elementos constantes do projeto, a área global que será objeto de modelação é estimada em cerca de 58,85 hectares, sendo o volume global de escavação de 161.495 m<sup>3</sup> e o de aterro 187.773 m<sup>3</sup>.

Assim, admitindo que o material escavado será utilizado em aterro, então será necessário complementar este volume com 26.278 m<sup>3</sup> de material de empréstimo.

#### Projeto urbanístico – Complexo de apoio à atividade agrícola Núcleo A – Construções dentro do Perímetro de Rega do Mira

Para além das infraestruturas produtivas, o projeto em avaliação integra também um complexo de apoio às atividades agrícolas, distribuído por dois núcleos distintos, em que o de maior dimensão – o Núcleo A – se situa integralmente em terrenos abrangidos pelo PRM, e o de menor dimensão – o Núcleo B – se situa fora do PRM.

O Núcleo A, implantado dentro do PRM, integra os edifícios de armazenamento; e o Núcleo B, implantado na extremidade nascente do terreno, fora do PRM, será o novo edifício administrativo, sede da empresa.

Assim, de acordo o Quadro Sinótico apresentado na Adenda ao Aditamento (Janeiro 2019), as intervenções previstas no projeto serão as seguintes:

| QUADRO SÍNTESE   |   | Área de Construção<br>Índice de 100                                | Área Bruta de Construção<br>Índice de 100 | Área Bruta de<br>Construção<br>Índice de 100 | Área de<br>Impermeabilização<br>Índice de 100              | Área de<br>Impermeabilização<br>Índice de 100 | Área de<br>Impermeabilização<br>Índice de 100 |
|--|---|--|---|--|--|---|---|
| <b>ÁREAS NÃO DIRETAMENTE LIGADAS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b> |   |  |   |  |  |   |   |
| Núcleo A   | Armazém   | 1480,00  |   | 1480,00                                      | 1480,00  |   | 1480,00                                       |
| Núcleo B   | Edifício Sede (fora do PRM)                                 |  | 620,00                                    | 620,00                                       |  | 608,00  | 608,00  |
| Acessos e Estacionamentos                                | Acessos e Estacionamentos do Núcleo A - Asfalto (*1)        |  |   |  | 1000,00  |   | 1000,00                                       |
|  | Acessos e Estacionamentos do Núcleo B - Sábulo/Tau-devenant |  |   |  |  |   |   |
| Infraestrutura   | Estação de Tratamento de Água (*3)                          |  |   |  | 25,00  |   | 25,00   |
|  | Posto de Transformação (*2)                                 |  |   |  | 25,00  |   | 25,00   |
|  | Fossas (2 unidades) (*2)                                    |  |   |  | 38,00  | 38,00   | 76,00   |
| <b>SOMATÓRIO PARCIAL</b>                                 |   | <b>1480,00</b>   | <b>620,00</b>                             | <b>2100,00</b>                               | <b>2568,00</b>   | <b>646,00</b>                                 | <b>3414,00</b>                                |
| <b>ÁREAS DIRETAMENTE LIGADAS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>     |   |  |   |  |  |   |   |
| Infraestrutura   | Parque de armazenamento de resíduos - manta anti-erva       |  |   |  | 455  |   | 455   |
|  | Casa de rega (*2)   |  |   |  | 242,00   |   | 242,00  |
|  | Zona de preparação de caldas                                | 48,00  | 48,00                                     | 48,00  | 48,00  |   | 48,00   |
|  | Parque de máquinas  | 120,00   | 120,00                                    | 120,00                                       | 120,00   |   | 120,00  |
| <b>SOMATÓRIO PARCIAL</b>                                 |   | <b>168,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>168,00</b>                                | <b>865,00</b>  | <b>0,00</b>                                   | <b>865,00</b>                                 |
| <b>SOMATÓRIO TOTAL</b>                                   |   | <b>1648,00</b>   | <b>620,00</b>                             | <b>2268,00</b>                               | <b>3433,00</b>   | <b>646,00</b>                                 | <b>4279,00</b>                                |
| Permissões de acordo com índices de POPNSACV             |   | 847 762 m <sup>2</sup> x 0,005 = 4239<br>= 3000m <sup>2</sup> (*3) | 30m <sup>2</sup>                          |  | 847 762 m <sup>2</sup> x<br>0,01 = 8477m <sup>2</sup> (*3) |   |   |
| Permissões de acordo com índices de PDM                  |   | 847 762 m <sup>2</sup> x 0,002 = 1695<br>(*4)                      |   |  |  |   |   |

Legenda:

(\*1)

Revestimento impermeável

(\*2)

A área dos edifícios de infraestruturas não se considerou na contabilização da área de bruta de construção, pois os índices apenas se aplicam às construções de Apolo Agrícola

(\*3)

POPNSACV, Artigo 46.º - 5 - alínea a) Construções de apolo à atividade agrícola, quando integradas em explorações que o justifiquem, com base na produção própria, obedecendo aos seguintes parâmetros

i) Para explorações com área superior a 5 ha:

1) Área máxima de construção: 3000 m<sup>2</sup>;

2) Índice de ocupação máximo: 0,005;

3) Índice de impermeabilização: 0,01;

(\*4)

Aos Espaços Agro-Silvo-Pastoris I aplicam-se os artigos 56.º e 59.º Regulamento do PDM-O. A edificabilidade permitida é de 0,002. Mesmo que toda a propriedade se inserisse nesta categoria de espaço, o que não é verdade, a edificabilidade máxima seria de 1695 m<sup>2</sup>.

De acordo com o Plano Geral do Projeto, datado de 9/11/2018, a proposta urbanística é a seguinte:

- ✓ **Núcleo A (dentro do PRM)**
  - a) Armazém de frio
  - b) Acessos e estacionamento
  - c) Posto de transformação
  - d) Fossa
  - e) ETA
  - f) Charca
  - g) Parque de máquinas
  - h) Parque de resíduos
  - i) Casa de rega
  - j) Telheiro para preparação de caldas
  - k) Duas bacias de retenção

No que se refere ao armazém de frio, a sua construção será composta por uma estrutura mista de betão e aço, com paramentos em alvenaria e reboco. As câmaras de frio serão constituídas por painéis *sandwich* pré-fabricados, com isolamento térmico.

- ✓ **Núcleo B (fora do PRM)**
  - a) Edifício sede
  - b) Fossa
  - c) Acessos e estacionamento
  - d) Armazém
  - e) Quatro bacias de retenção

Refere o EIA que o edifício sede será em taipa, que é um sistema construtivo de caráter tradicional, característico no Alentejo e cujo princípio geral se baseia no uso de terra local, que é humedecida e compactada entre os painéis que constituem a sua cofragem.

O projeto previa inicialmente a construção de 19 edifícios para alojamento de trabalhadores, tendo cada um capacidade para 16 pessoas. Previa ainda 1 refeitório, uma lavandaria e um posto de saúde; contudo, em sede de pedido de elementos o proponente refere no Aditamento que: *A solução de alojamento temporária de trabalhos foi excluída na revisão do projeto agora apresentada.*, pressupondo a CA que a palavra *trabalhos* se refere a *trabalhadores*; é ainda referido no Aditamento que: *A criação de espaços e equipamentos destinados aos trabalhadores temporários foi excluída do projeto.* Questionada pela CA relativamente ao compromisso social da empresa considerando o elevado número de trabalhadores a recrutar, foi esclarecido, em sede de Adenda ao Aditamento, que a mesma arrendaria habitações para esta finalidade.

#### *Projetos associados ou complementares*

Como projetos associados ou complementares refere o EIA o sistema de abastecimento de água, o sistema de drenagem de águas residuais domésticas e a rede elétrica.

#### *Sistema de abastecimento de água*

O fornecimento de água, tanto para rega, como para consumo humano, é assegurada pela Associação de Beneficiários do Mira, através do hidrante localizado na propriedade.

As necessidades de água para rega, de acordo com o projeto, são da ordem dos 3 244 m<sup>3</sup>/dia, aproximadamente 1,2 hm<sup>3</sup>/ano. O sistema de rega preconizado assenta em ciclo fechado, sendo a água de rega não utilizada recolhida, tratada e recirculada. A reutilização da água de escorrência será aproveitada:

- ✓ na rega de sebes e cortinas de abrigo;
- ✓ na rega de zonas ajardinadas nas áreas comuns;
- ✓ na instalação de espécies ripícolas, junto às valas de drenagem;
- ✓ na rega das culturas após tratamento através do sistema de desinfecção por raios ultravioleta.

O caudal máximo diário de água para consumo humano referente ao edifício sede e ao armazém, de acordo com o projeto, será da ordem dos 3,4 m<sup>3</sup>/dia, considerando uma captação de 50 l/dia. A captação da água será feita a partir do canal de rega, a jusante do hidrante, estando prevista a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), sendo a água conduzida entre o canal e a ETA por uma conduta. O sistema de abastecimento de água pressupõe, ainda, a construção de um reservatório, com um volume estimado de 140 m<sup>3</sup>, com a finalidade de regularizar os caudais de forma a possibilitar a alimentação contínua do empreendimento durante 2 ou 3 dias.

As atividades previstas para as diferentes fases do projeto, são:

#### Fase de construção

Implantação do estaleiro de apoio à obra, dentro do perímetro da parcela a intervencionar, compreendendo instalações sociais, áreas de armazenamento e preparação de materiais, parque de equipamentos e veículos, para além do armazenamento temporário de resíduos e materiais sobranes.

- ✓ Regularização e preparação do terreno. Esta fase incluirá a execução da decapagem do solo e a execução de aterros e de escavações de regularização.
- ✓ Execução das infraestruturas incluindo execução da rede de abastecimento de água, das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, da rede elétrica e de gás e da rede de telecomunicações, com as inerentes operações de escavação de valas, colocação de tubagens e acessórios e recobrimento.
- ✓ Execução das fundações para a execução do armazém de frio, da ETAR e restantes estruturas definitivas (envolvendo alguma escavação para execução de sapatas).
- ✓ Construção das diferentes infraestruturas e edifícios, quer definitivos, quer amovíveis, envolvendo construção em alvenaria, colocação de painéis pré-fabricados, estruturas metálicas, recobrimento em material plástico, etc.
- ✓ Execução de acabamentos finais nos edifícios.
- ✓ Instalação dos diversos equipamentos necessários ao funcionamento do projeto e execução das ligações às redes de infraestruturas.
- ✓ Execução dos arranjos exteriores incluindo arruamentos para circulação interna, zonas de utilização coletiva e zonas verdes.
- ✓ Instalação de sinalização.

#### *Materiais e energia produzidos*

Na execução das infraestruturas e dos edifícios serão utilizados materiais comumente utilizados em obras de construção civil, nomeadamente, betão, ferro, manilhas e blocos de betão pré-fabricados, elementos estruturais e painéis de revestimento em madeira, tubagens em materiais diversos, *tout-venant*, betuminoso, sinalização rodoviária, chapa metálica, tijolos, vidro, caixilharias, tubagem metálica, plástico de revestimento, etc.

Adicionalmente, será necessário obter material de empréstimo destinado à realização da regularização do terreno, estimando o EIA ser necessário encontrar 26.278 m<sup>3</sup> de material de empréstimo. Admitindo que este material será transportado em veículos pesados com 25 m<sup>3</sup> de capacidade, para um coeficiente de empolamento



de 15%, prevê-se que venham a ser necessários 1209 movimentos para assegurar o transporte do material necessário para aterro.

No que se refere à energia a utilizar na fase de construção, os consumos energéticos estão fundamentalmente relacionados com a utilização de eletricidade para a iluminação e o funcionamento de equipamentos diversos e, ainda, com o consumo de combustíveis nos veículos e maquinaria afeta à obra.

Será também consumida água potável nas instalações sociais e em atividades de lavagem que venham a ser necessárias.

#### *Resíduos e emissões*

##### *Efluentes*

Na fase de construção, é previsível que sejam produzidos os seguintes tipos de efluentes:

- ✓ Águas residuais domésticas do estaleiro, que deverão ser encaminhadas para sanitários estanques;
- ✓ Eventualmente, águas residuais resultantes da lavagem de equipamentos e máquinas (que poderão, eventualmente, conter pequenas quantidades de óleos lubrificantes), que deverão também ser encaminhadas para a rede de saneamento existente.

##### *Resíduos*

Os diversos resíduos que serão previsivelmente produzidos durante a fase de obra foram inventariados e classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro.

Neste sentido, e de acordo com a classificação referida, prevê-se a produção das seguintes classes de resíduos:

- ✓ Resíduos sólidos urbanos produzidos no estaleiro que serão previsivelmente depositados e recolhidos de modo diferenciado, entre recicláveis, nomeadamente, papel e vidro (códigos LER 20 01 01 e 20 01 02, respetivamente) e RSU (código LER 20 03 01).
- ✓ Resíduos de construção e demolição, nomeadamente betões, madeira, plástico, tubagens, pedra, ferro, betuminosos, etc (códigos LER: 17 01 01, 17 02 01, 17 02 03, 17 02 04, 17 05 04, 17 04 05, 17 03 02, etc.).
- ✓ Eventualmente, terras de escavação que não possam ser utilizadas na modelação do terreno (código LER 17 05 04), resultantes de escavações a efetuar. Neste caso a quantidade de terras de escavação a ser encaminhada para destino apropriado será reduzida.
- ✓ Óleos, combustíveis e lubrificantes usados na manutenção/funcionamento da maquinaria e equipamentos afetos à obra (Código LER 13 02 – óleos de motores, transmissões e lubrificação usados).

##### *Emissões gasosas*

As emissões atmosféricas produzidas na fase de construção estarão associadas aos equipamentos e aos veículos envolvidos na obra, isto é, gases de escape (CO<sub>2</sub>, CO, SO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, COV e hidrocarbonetos diversos). Os combustíveis fósseis cuja utilização é previsível são a gasolina e o gasóleo.

No caso particular do material necessário para aterro, prevê-se que a movimentação de veículos pesados para assegurar o respetivo transporte será responsável pela emissão de poluentes, em especial NO<sub>x</sub> e PM-10.

Admitindo que serão necessárias 1.209 viagens de ida e volta, que a distância em média a percorrer entre o local de empréstimo e a zona do projeto será da ordem dos 20 km, estima o EIA que as emissões atmosféricas associadas sejam da ordem de 0,4 ton no caso de NO<sub>x</sub> e de 0,01 ton para PM-10.

Para além das emissões dos gases de escape dos veículos poderá ainda ocorrer a emissão difusa de poeiras resultantes das operações de movimentação de terras e da circulação de veículos e de máquinas em superfícies não pavimentadas.

##### *Emissões de ruído*

É esperado um incremento dos níveis sonoros contínuos e pontuais na envolvente à zona de obra devido a utilização de maquinaria pesada e tráfego de veículos para transporte de materiais e equipamentos de e para a zona dos trabalhos.

##### Fase de exploração

Atividades relacionadas com o sistema de produção agrícolas

- ✓ Transporte, receção, acondicionamento e preparação de matérias primas (agroquímicos, substrato de suporte, sementes).
- ✓ Acondicionamento e transporte de produtos agrícolas (frutos vermelhos).
- ✓ Atividades que se relacionam diretamente com o processo agrícola de produção de frutos vermelhos – preparação de plantações, plantações, seguimento das culturas, colheita dos frutos, acondicionamento e conservação dos produtos.
- ✓ Ações de manutenção e controlo do funcionamento do processo de produção agrícola e projetos associados. Neste classe de ações inclui-se a manutenção dos túneis, em que o plástico de cobertura será previsivelmente substituído a cada 4 anos.

Ações de monitorização e controlo do desempenho do projeto.

#### *Materiais e energia utilizados e produzidos*

Refere o EIA que serão adquiridas as plantas/sementes que serão a base da produção agrícola a desenvolver em cada ciclo, bem como o substrato base para crescimento das plantas.

Para o processo de produção agrícola será igualmente essencial dispor de água para rega e de agroquímicos necessários ao crescimento das plantas e produção dos frutos. Prevê o EIA um consumo de cerca de 3224 m<sup>3</sup>/dia, representando uma necessidade de abastecimento de água de cerca de 1,177 milhões de m<sup>3</sup> por ano.

Relativamente ao consumo de agroquímicos (adubos, fertilizantes, pesticidas, etc), refere o EIA que nesta fase do projeto não se encontra ainda estabelecida a quantidade necessária.

No que respeita a água potável para abastecimento doméstico, não é possível apresentar valores aproximados de consumo uma vez que os constantes do EIA integram também o abastecimento da zona de alojamentos.

Para o funcionamento adequado do projeto serão ainda necessários diversos materiais que se relacionam com a manutenção das infraestruturas e com as restantes atividades conexas, nomeadamente combustíveis, material de rega, óleos e lubrificantes, etc, no entanto, refere o EIA que nesta fase de desenvolvimento do projeto, não são conhecidas ainda as respetivas quantidades e características.

#### *Resíduos e emissões previstos*

##### *Efluentes*

Na fase de exploração serão produzidos os seguintes tipos de águas residuais:

- ✓ águas residuais domésticas produzidas nas áreas administrativas, não sendo apresentado no EIA o valor produzido referente a estas áreas.
- ✓ águas residuais de "processo" que resultam do sistema de recolha de excedentes de rega, na componente que não será totalmente reciclada. A produção destes efluentes não se encontra quantificada, estimando-se contudo que as quantidades produzidas sejam reduzidas.

##### *Resíduos*

Na fase de exploração agrícola serão gerados diversos tipos de resíduos das seguintes tipologias:

| <b>Código LER</b> | <b>Designação</b>   |
|-------------------|---|
| 02 01 01          | Lamas provenientes da lavagem e limpeza                                       |
| 02 01 03          | Resíduos de tecidos vegetais  |
| 02 01 04          | Resíduos de plástico (excluindo embalagens)                                   |
| 02 01 08          | Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas                          |
| 02 01 09          | Resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08                              |
| 02 01 10          | Resíduos metálicos  |
| 02 01 99          | Outros resíduos de atividade agrícola não anteriormente especificados         |
| 13 01 *           | Óleos hidráulicos usados  |
| 13 02 *           | Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados                          |
| 13 07 01*         | Fuelóleo e gasóleo  |
| 15 01 01          | Embalagens de papel   |
| 15 01 02          | Embalagens de plástico  |
| 15 01 03          | Embalagens de madeira   |
| 15 01 04          | Embalagens de metal   |
| 15 01 05          | Embalagens compósitas   |
| 15 01 06          | Misturas de embalagens  |
| 15 01 10          | Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas     |
| 17 02 01          | Madeira   |
| 17 02 03          | Plástico  |
| 17 02 04          | Vidro, plástico e madeira, contendo ou contaminados com substâncias perigosas |
| 17 04 02          | Alumínio  |
| 17 04 05          | Ferro e aço   |

|          |  |
|----------|--|
| 17 04 07 | Mistura de metais  |
| 17 09 04 | Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 |
| 19 08 05 | Lamas do tratamento de águas residuais urbanas   |
| 19 09 99 | Outros resíduos não anteriormente especificados  |
| 20 01 01 | Papel e cartão   |
| 20 01 30 | Detergentes não abrangidos em 20 01 29   |
| 20 01 34 | Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33  |
| 20 01 08 | Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas   |
| 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis  |

#### *Emissões gasosas*

Nesta fase as emissões gasosas resultarão da movimentação de veículos de e para a área de intervenção do projeto, quer em resultado do transporte de materiais e produtos, no essencial recorrendo a veículos pesados, quer da movimentação de veículos ligeiros relacionada com a presença do complexo de apoio à exploração.

Estima o EIA que o volume diário do tráfego de veículos pesados será da ordem dos 9 transportes diários, enquanto que o movimento de veículos ligeiros rondará os 54 movimentos diários; contudo, considerando que a solução de alojamento dos trabalhadores no interior da área a intervir, considera a CA que este valor poderá não corresponder a uma previsão realista.

Relativamente à previsão das emissões atmosféricas associadas ao tráfego de veículos, embora o EIA apresente os quantitativos abaixo, considera a CA que a mesma poderá não estar ajustada por força do exposto anteriormente:

| Parâmetros                                | Poluentes       |       |
|---|-----------------|-------|
|   | NO <sub>x</sub> | PM-10 |
| Veículos pesados (g/veic.*km)             | 8,14            | 0,17  |
| Veículos ligeiros a gasóleo (g/veic.*km)  | 0,684           | 0,001 |
| Veículos ligeiros a gasolina (g/veic.*km) | 0,071           | 0,068 |
| Emissões de tráfego (ton/ano)             | 1,71            | 0,06  |

#### *Ruído*

Durante a fase de exploração são esperadas emissões de ruído devido ao funcionamento da área de produção e da área de apoio, e, ainda, devido ao tráfego rodoviário.

Refere o EIA que nesta fase de desenvolvimento do projeto não existem dados sobre a potência sonora dos equipamentos que estarão em funcionamento na fase de exploração, nomeadamente no que respeita a bombas, motores, etc, pelo que esta situação será avaliada em fase subsequente.

No que se refere ao tráfego rodoviário, o volume de tráfego diário previsto de 54 veículos ligeiros e 9 veículos pesados não constituirá uma fonte de ruído relevante, ressalva, contudo, a CA, que este valor poderá não ser o expectável, considerando que o alojamento para os trabalhadores previsto no interior da área de intervenção do projeto deixou de fazer parte do projeto e, portanto, haverá, previsivelmente, mais tráfego.

#### *Fase de desativação*

Refere o EIA que não está prevista a desativação do projeto, caso esta venha a ocorrer envolverá ações de demolição e de desmantelamento das infraestruturas construídas.

A desativação originará um conjunto de resíduos de construção e demolição, na sua maioria constituída por elementos metálicos, madeira e plástico suscetíveis de reciclagem. Alguns dos resíduos, contaminados com óleos, serão qualificados como perigosos devendo ser alvo de encaminhamento para valorização ou deposição adequada. Na fase de desativação haverá emissões atmosféricas relacionadas com os equipamentos e com os veículos, bem como haverá produção de ruído e de águas residuais domésticas.

#### *Recursos humanos e investimento*

Relativamente à mão-de-obra envolvida na fase de exploração do projeto, estima o EIA que sejam criados, em termos de trabalho agrícola, 350 novos postos de trabalho permanentes e cerca de 700 postos de trabalho temporários.

Para além dos trabalhadores agrícolas, refere o EIA que são ainda estimadas as seguintes necessidades de mão-de-obra para o projeto a acrescentar aos anteriores:

- ✓ 1 engenheiro agrónomo;
- ✓ 1 responsável de exploração;
- ✓ 6 supervisores agrícolas;
- ✓ 3 administrativos;
- ✓ 2 pessoas especializadas em rega;
- ✓ 2 pessoas para a gestão do armazém;
- ✓ 4 pessoas para a segurança;
- ✓ 4 pessoas para o refeitório;
- ✓ 4 pessoas para limpezas e manutenção.

Adicionalmente, refere o EIA, serão ainda criados postos de trabalho indireto associados a atividades diversas relacionadas com o funcionamento da exploração, não sendo contudo possível, nesta fase, estimar esse incremento.

Quanto ao volume de investimento, este decorrerá por 3 anos, num valor global previsível da ordem dos 10,1 milhões de euros.

#### *Programação temporal*

A implementação da produção agrícola em túneis de abrigo será escalonada ao longo de 3 anos, de acordo com a seguinte previsão:

- ✓ 10 hectares em 2018;
- ✓ 15 hectares em 2019;
- ✓ 20 hectares em 2020.

A construção do armazém de frio, da sede e das infraestruturas previstas decorrerá em 2019 e 2020.

#### *Alternativas consideradas*

Refere o EIA que o projeto não considera outras alternativas de localização uma vez que a sua concretização resulta da aquisição da parcela de terreno. Refere ainda que, relativamente a alternativas técnicas, não foram consideradas soluções alternativas na medida em que o projeto se insere num universo de atividade agrícola já em curso pelo proponente, em que as soluções propostas se encontram testadas com bons resultados, quer em termos económicos, quer em termos de racionalidade de recursos e de sustentabilidade, referindo ainda o EIA que não se entende, por isso, ser necessário considerar outras soluções alternativas.

### **3. Situação de Referência e Avaliação de Impactes**

#### ***Clima***

De acordo com informação constante no EIA, a área de intervenção do projeto apresenta um clima do tipo sub-húmido seco (C1), 2º Mesotérmico, com moderado excesso de água no inverno e eficácia térmica nula ou pequena.

#### ***Geologia e Geomorfologia***

A área de intervenção do projeto insere-se nos terrenos da Zona Sul Portuguesa (ZSP), mais propriamente no setor sudoeste, que corresponde a uma unidade bem individualizada do Maciço Hespérico, caracterizado pela presença de fácies terrígenas e passagens carbonatadas apontando para um ambiente de deposição superficial a sub-superficial.

Encontra-se instalada sobre os depósitos do Plio-Plistocénico e, na sua envolvente alargada, para ocidente e oriente, ocorre a Formação da Brejeira. Localmente, na área e na sua envolvente imediata, não foram observáveis afloramentos representativos da Formação da Brejeira que, por um lado, está coberta pelos depósitos recentes e, por outro lado, poderá estar desmantelada e/ou camuflada devido às ações antrópicas a que foi sujeita.

A área de intervenção do projeto insere-se numa zona de encosta muito suavizada apresentando cotas que variam, aproximadamente, entre os 80 m e os 140 m de altitude. Junto ao limite sul o declive torna-se mais evidente devido à presença de uma zona de talvegue (Barranco do Carvalho).

A rede de drenagem, que abrange todo o substrato geológico em análise, resume-se à existência de um número moderado de linhas de água, algumas das quais apresentam carácter temporário, que fluem essencialmente no sentido oeste. As direções de drenagem poderão corresponder a estruturas de natureza frágil, que afetam o substrato geológico.

No interior da área de intervenção do projeto ocorrem zonas de talvegue que, apesar de se encontrarem registadas na cartografia, no local não são observadas evidências do seu leito, nem de vegetação típica de linha de água, com a exceção da zona de talvegue junto ao limite sul que, no entanto, refere o EIA, parece ser alimentada pelo canal de regadio.

Refere também o EIA que o local a interencionar insere-se numa zona com grande instabilidade tectónica e elevada probabilidade sísmica, contudo, estes eventuais riscos não foram ponderados.

De acordo com as referências constantes do EIA, no concelho de Odemira não existem áreas concessionadas para prospeção e pesquisa. No âmbito da Participação Pública, foi recebido um comentário que refere o seguinte:

Contrariamente ao presente no relatório, no que respeita a jazigos minerais, a área do projeto situa-se sobre a Faixa Ferro-manganesífera do Litoral Alentejano. A mineralização ferro-manganesífera define uma faixa, orientada NNW-SSE com 50 km por 10 km e que se estende 6 km a norte do Cercal até S. Teotónio.  
<http://geoportal.lneq.pt/eqeo/dbs/siorminp/info.aspx?ID=1620>

Refere o EIA que será necessário obter material de empréstimo destinado à realização da regularização do terreno, em cerca de 58,85 ha, estimando ser necessário encontrar 26.278 m<sup>3</sup> de material de empréstimo. Admitindo que este material será transportado em veículos pesados com 25 m<sup>3</sup> de capacidade, para um coeficiente de empolamento de 15%, prevê-se que venham a ser necessários 1209 movimentos para assegurar o transporte do material necessário para aterro. Considera a CA que este aspeto constituirá um impacto negativo muito significativo, de elevada magnitude e não minimizável, atendendo à área envolvida e às interdições impostas a este respeito no regulamento do POPNSACV, mais concretamente no seu art.º 50.º, alínea a), sendo ...interdita a mobilização do solo com destruição do imperme e o nivelamento do solo.

#### **Solos e Uso Atual do Solo**

Na área de intervenção do projeto existem as seguintes classes de solos: Ex, Rgc, Vt, Px, Pag, Ap, Ppt, Pz, Sg e Ps. De acordo com a tabela abaixo estão quantificadas as áreas de cada uma das classes de solos identificadas na área abrangida pelo projeto e indicada a classe e a subclasse de capacidade de uso.

| Classes de solos | Capacidade de uso | Área (ha)   | %          |
|------------------|-------------------|-------------|------------|
| Ex               | Ee                | 7,6         | 8,9        |
| Ap+Pz            | Ds                | 1,4         | 1,6        |
| Px+Ex            | Ee                | 10,5        | 12,3       |
| Pag+Os           | Dh+Ds             | 12,4        | 14,6       |
| Pz+Sg            | Ds+De             | 39,6        | 46,7       |
| Vt               | Ds+De             | 4,9         | 5,8        |
| Vt+Rgc           | De+Cs             | 0,6         | 0,7        |
| Ppt              | Ds                | 7,9         | 9,3        |
| <b>Total</b>     |                   | <b>84,8</b> | <b>100</b> |

Relativamente ao uso atual do solo, refere o EIA que no terreno onde se localiza o projeto (87 ha) existem três zonas distintas:

- ✓ A principal, onde se desenvolve o projeto, está inculto há bastantes anos, tendo sido utilizado como pastagem. A sua capacidade de uso do solo classifica-se nas classes D e E, sem aptidão para a agricultura;
- ✓ Uma mancha, junto do Barranco do Carvalhal, declivosa, com vegetação natural, ripícola;
- ✓ Duas pequenas áreas florestais, com pinheiro e sobreiro.

No limite poente do terreno existe um canal que integra as infraestruturas do AHM. O terreno é atravessado por duas linhas elétricas aéreas, de média tensão, da Rede Nacional de Distribuição.

O terreno tem um acesso pavimentado (caminho vicinal) que entronca, a cerca de km para norte, com a Estrada Municipal 502-2, entre S. Teotónio e a Zambujeira do Mar.

Relativamente à ocupação prevista no projeto, considera a CA que em termos de impermeabilização do solo, este projeto dará origem a impactos negativos significativos, considerando que cerca de 45 ha de solo ficarão impermeabilizados devido à implantação dos túneis, acrescidos das áreas a impermeabilizar afetas ao armazém, ao edifício sede, ao parque de armazenagem de resíduos, à casa de rega, ao parque de máquinas, às ETAR e ETA, às fossas, às charcas, aos reservatórios de gás, aos PT e aos acessos e estacionamento, num total de 4279 m<sup>2</sup>.

#### **Património Arqueológico**

A metodologia seguida no EIA obedece ao definido na Circular de 10 de Setembro de 2004 sobre os "Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental", tendo incluído a prospeção sistemática da Área de Incidência (AI) do projecto.

Na AI não foram identificados vestígios arqueológicos, apesar de um conjunto de lascas de quartzito ter suscitado dúvidas de interpretação quanto à sua natureza arqueológica.

Segundo o relatório, a observação da superfície do solo encontrava-se, predominantemente, entre média e reduzida para identificação de artefactos.

Não estão identificados impactos negativos, porém, atendendo às condições de visibilidade e à sensibilidade arqueológica da área, são consideradas passíveis de gerar impacto negativo sobre eventuais ocorrências de

interesse arqueológico, as ações com intrusão no solo/subsolo, consistindo na remoção da vegetação, revolvimento de solo e escavação.

Atendendo à reduzida incidência das escavações em profundidade, será expectável um impacto reduzido ou moderado sobre eventuais sítios de interesse arqueológico ainda desconhecidos, durante a fase de construção.

#### **Recursos Hídricos**

O projeto em análise incide na Região Hidrográfica 6 (Sado e Mira), desenvolvendo-se nas bacias hidrográficas das massas de água rios (Figura 1):

PT06SUL1649 – Barranco da Zambujeira;

PT06SUL1650 – Barranco do Carvalho

No âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira – PGRH 2º Ciclo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 52/2016, de 20 de setembro, republicado pela RCM n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, todas estas massas de água foram classificadas com o estado “Bom ou Superior”.

No entanto as amostragens efetuadas no Barranco do Carvalho nos anos de 2016 e 2017, na estação SNIRH 29E/55, mostram para o parâmetro “Nitrato total”, a possível existência de poluição de origem agrícola (Tabela 1).

Tabela 1 – Valores de Nitrato Total (Estação SNIRH 29E/55)

| <b>Barranco do Carvalho (29E/55)</b> |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>Data</b>                          | <b>Nitrato Total (mg/l NO3) (mg/l)</b> |
| 07/03/2016 12:05                     | 38                                     |
| 18/07/2016 12:45                     | 56                                     |
| 21/11/2016 12:00                     | 83                                     |
| 16/01/2017 11:20                     | 49                                     |
| 23/05/2017 15:35                     | 31                                     |
| 19/07/2017 11:10                     | 16                                     |
| 17/10/2017 09:40                     | 20                                     |

(Dados obtidos através do site <http://snirh.apambiente.pt> em 10/01/2019 14:54)

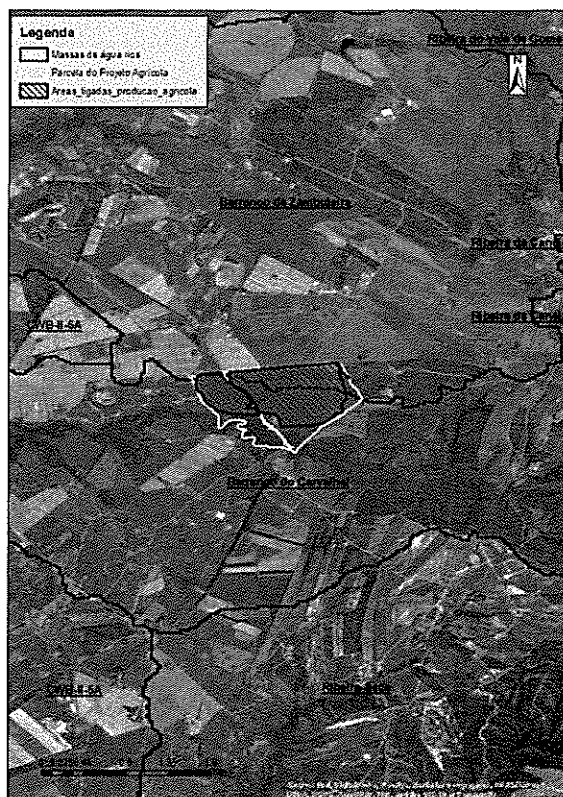


Figura 1 – Massas de água superficial

Na área de intervenção do projeto, a precipitação anual média é de aproximadamente 580 mm, ocorrendo 76% desta durante o semestre húmido (outubro a março).

Os cursos de água que atravessam a área em causa apresentam um regime hidrológico temporário e irregular, do tipo torrencial.

Na figura 2 representam-se as principais linhas de água que atravessam ou limitam a área do projeto obtidas a partir da consulta da Reserva Ecológica Nacional (REN) de Odemira.



Figura 2 - Linhas de água (REN de Odemira)

Do ponto de vista hidrogeológico, a área em avaliação desenvolve-se na Unidade Hidrogeológica do Maciço Antigo – Rochas Metamórficas da Zona Sul Portuguesa, e nas massas de água subterrânea do Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira, tendo sido classificadas com estado químico e quantitativo bom e superior, no âmbito do PGRH do Sado e Mira – 2º Ciclo.

No que se refere à vulnerabilidade à contaminação na área de intervenção do projeto, o índice de vulnerabilidade EPPNA mostra que esta zona do aquífero apresenta vulnerabilidade entre “baixa e variável” e “alta” com predominância desta; o índice de vulnerabilidade DRASTIC apresenta vulnerabilidade variável entre baixa e alta com predominância desta (figura 3).

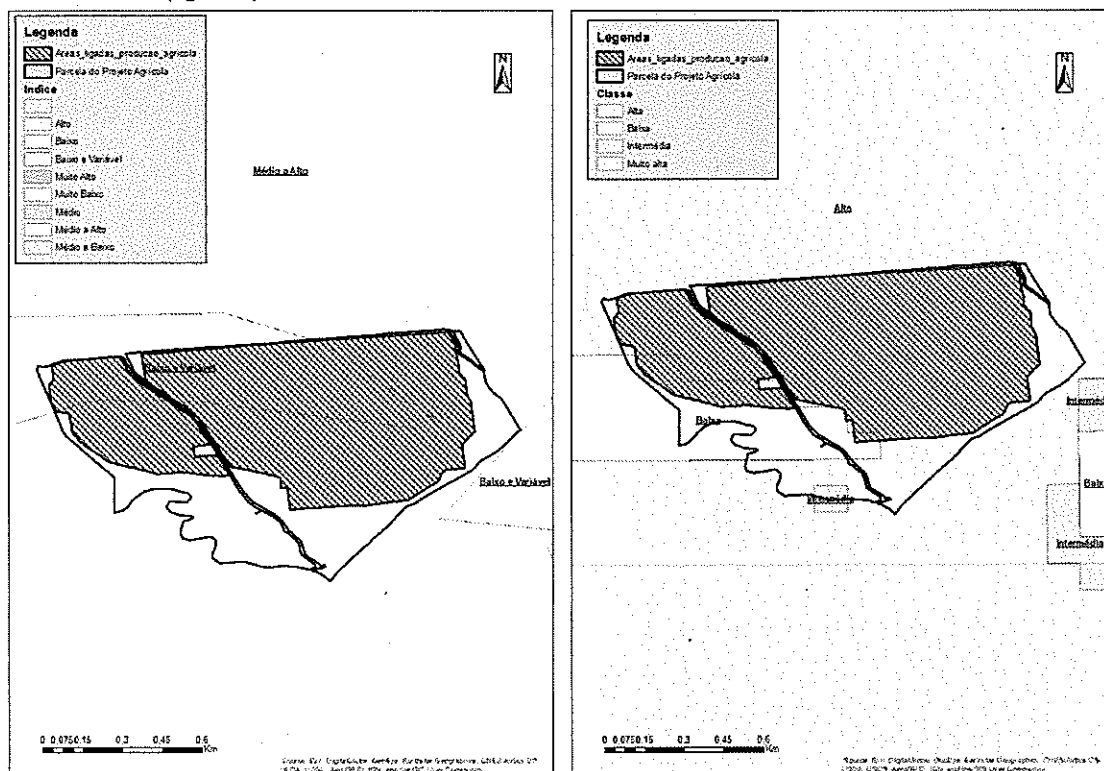


Figura 3 – Vulnerabilidade à poluição – Índice EPPNA e Classe Drastic

No que se refere aos impactos, estes serão negativos, pouco significativos e que se iniciam com as obras de construção e se mantêm ao longo do período de exploração do projeto. A fase de exploração é aquela que poderá originar os maiores impactos sobre os recursos hídricos, nomeadamente sobre a qualidade da água.

#### Fase de construção

Em relação aos recursos hídricos superficiais os principais impactos estarão associados a:

- ✓ Remoção de vegetação e/ou decapagem dos terrenos nos locais de implantação das infraestruturas. O respetivo impacto será negativo, direto, temporário, provável, local, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Circulação de máquinas e veículos. O impacto gerado será negativo, direto, temporário, provável, local, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis associados à maquinaria da obra e a derrames acidentais de efluentes domésticos com origem no estaleiro. O respetivo impacto será negativo, de magnitude reduzida, local, provável, temporário, reversível, imediato, direto, e minimizável, pouco significativo.
- ✓ Instalação, funcionamento e presença dos estaleiros. O impacto gerado será negativo, local, improvável, direto, temporário, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Abertura e/ou utilização de acessos provisórios para a realização dos trabalhos de construção. O impacto será negativo, direto, temporário, improvável, local, imediato, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Depósito de materiais sobrantes. Será gerado um impacto negativo, direto, temporário, provável, local, imediato, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Execução de escavações e aterros para modelação do terreno. Considerando a área de intervenção do projeto e o volume de terras a movimentar, o impacto gerado será negativo, direto, temporário, certo, local, imediato, reversível, significativo e magnitude moderada.
- ✓ Execução de obras de drenagem. O impacto induzido será negativo, direto, temporário, certo, local, imediato, reversível, pouco significativo e magnitude reduzida.
- ✓ Impermeabilização do terreno resultante da implantação das infraestruturas agrícolas e do complexo de



apoio à exploração. O respetivo impacte será negativo, direto, permanente, certo, local, imediato, reversível, significativo e de magnitude elevada.

No que diz respeito aos *recursos hídricos subterrâneos*, as repercussões da impermeabilização associada à implantação das infraestruturas do projeto, com potenciais modificações induzidas na permeabilidade dos terrenos pelas operações de compactação dos mesmos, conduzirão à diminuição da taxa de recarga da massa de água subterrânea. Este impacte será negativo, de magnitude elevada, significativo, local, certo, permanente, irreversível, imediato, direto, e não minimizável.

São ainda previsíveis impactes relacionados com:

- ✓ Remoção da vegetação e/ou decapagem dos terrenos nos locais de implantação das infraestruturas. O respetivo impacte gerado será negativo, direto, temporário, provável, local, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Depósito de materiais sobranes em áreas de potencial recarga. O impacte induzido será negativo, direto, temporário, provável, local, imediato, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Rebaixamento do nível freático como consequência das escavações para instalação das infraestruturas; será gerado um impacte negativo, direto, temporário, pouco provável, local, reversível, imediato, minimizável, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Instalação, funcionamento e presença dos estaleiros. Será expectável um impacte negativo, local, provável, direto, temporário, reversível, pouco significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Impermeabilização do terreno resultante da implantação das infraestruturas agrícolas e do complexo de apoio à exploração. Neste caso o impacte gerado será negativo, direto, permanente, certo, local, imediato, reversível, significativo e de magnitude elevada, considerando a área a afetar.
- ✓ Contaminação da água subterrânea devido a derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis associados à maquinaria da obra, e a derrames acidentais de efluentes domésticos com origem no estaleiro. O respetivo impacte será negativo, de magnitude reduzida a elevada, local, provável, temporário, reversível, imediato, direto, e minimizável, pouco significativo a significativo.

#### *Fase de exploração*

Em relação aos *recursos hídricos superficiais*, nesta fase os principais impactes estarão associados a:

- ✓ Presença, funcionamento e manutenção da rede de drenagem. O impacte gerado será positivo, direto, permanente, provável, local, de médio prazo, reversível e de magnitude reduzida.
- ✓ Impacte da exploração do novo sistema agrícola associado à alteração do coberto vegetal, e ao arrastamento de nutrientes e fitofármacos para a rede de drenagem superficial. O respetivo impacte negativo, local, provável, permanente, reversível, de média magnitude e significativo.
- ✓ A degradação qualitativa da água, provocada pela atividade agrícola resulta da contaminação com nutrientes, sais e pesticidas, devido à potencial utilização inadequada de pesticidas e adubos, especialmente os azotados. Será expectável um impacte negativo, local, provável, permanente, reversível, de média magnitude e significativo.
- ✓ As ações de manutenção da rede de drenagem relacionadas com a limpeza da galeria e vegetação ripícolas reduzem a capacidade que estas formações vegetais apresentam para retenção de nutrientes e agroquímicos que afluem à linha de água. Neste caso o impacte gerado será negativo, local, provável, permanente, reversível, de reduzida magnitude e pouco significativo.
- ✓ Diminuição significativa da superfície de infiltração das águas pluviais. O respetivo impacte será negativo, local, certo, permanente, reversível, de média magnitude e significativo.

Os impactes negativos sobre as águas subterrâneas durante a fase de exploração estarão relacionados com a aplicação de fertilizantes e de pesticidas, que contribuem para o gradual enriquecimento do meio hídrico em profundidade, em particular no que diz respeito aos nitratos. Todavia, esta situação pode e deve ser minimizada desde que cumpridas as normas em matéria de fertilizações e aplicações de produtos fitofármacos constantes do Manual das Boas Práticas Agrícolas.

Assim, no que diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos, a fase de exploração terá impactes relacionados com:

- ✓ A degradação da qualidade da água subterrânea devido ao maior aporte de nutrientes e à aplicação de fitofármacos, sendo o respetivo impacte negativo, direto, provável, temporário, reversível, local, imediato a médio prazo, minimizável, significativo e de magnitude reduzida.
- ✓ Contaminação das águas subterrâneas devido a derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis associados à maquinaria agrícola. O impacte gerado será negativo, local, pouco provável, temporário, reversível, imediato, direto, minimizável, pouco significativo a significativo e magnitude reduzida.

#### *Fase de desativação*

- ✓ É referido no Aditamento que não está equaciona a desativação da exploração, contudo, é referido um prazo de 20 anos como meta. Considera a CA que não são expectáveis eventuais impactes negativos significativos que possam vir a afetar os recursos hídricos superficiais ou subterrâneos; no entanto, a eventual desativação terá efeitos semelhantes aos da fase de construção.

### **Sistemas Ecológicos**

O projecto integra-se em área abrangida por duas figuras de ordenamento do território direccionadas à conservação da natureza, designadamente a Zona de Proteção Especial (ZPE) para a avifauna da Costa Sudoeste e o Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Costa Sudoeste, integrando assim a Rede Natura 2000, para além de estar totalmente inserida na Rede Nacional de Áreas Protegidas, concretamente no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). Na área de intervenção do projeto, o PNSACV, o SIC e a ZPE são coincidentes.

O regime jurídico da conservação dos habitats naturais e das espécies da fauna e da flora selvagens, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, estabelece, no seu artigo 10.º, um regime de avaliação de incidências ambientais nos seguintes termos:

*“As ações, planos ou projetos não diretamente relacionados com a gestão de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma Zona Especial de Conservação ou de uma Zona de Proteção Especial e não necessários para essa gestão, mas suscetíveis de afetar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras ações, planos ou projetos, devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objetivos de conservação da referida zona.” (artigo 10.º, n.º 1).*

*Esta avaliação de incidências ambientais deve seguir a forma da Avaliação de Impacte Ambiental, que deve ter em conta os objetivos de conservação do SIC e da ZPE.*

Do ponto de vista biogeográfico, esta área localiza-se na província Gaditano-Onubo-Algarviense, superdistrito Costeiro Vicentino. Este superdistrito é um território de reduzida dimensão, que ocupa a estreita faixa do litoral alentejano e vicentino, extremamente rico em endemismos de distribuição geográfica muito restrita, muitos deles exclusivos deste território.

Para o estudo do fator Sistemas Ecológicos, a propriedade em causa foi analisada de acordo com os seguintes “Critérios de Avaliação”:

*No âmbito da conservação da natureza, a avaliação de uma determinada área é, usualmente, efectuada através de quatro critérios:*

- ✓ *Proximidade ou grau de semelhança (ou afastamento) relativamente ao coberto vegetal primitivo;*
- ✓ *Presença ou ausência de espécies raras ou ameaçadas;*
- ✓ *Presença de habitats classificados nos termos do anexo I da Diretiva 43/92/CEE (Diretiva Habitats);*
- ✓ *Presença de formações vegetais raras no contexto nacional”*

Estes são critérios corretos numa ótica de avaliação à escala de projecto, sendo que não pode ser essa a ótica de avaliação por parte da CA, pelo menos não somente essa. Alude a CA, a esse propósito, o que refere o Regime Jurídico da Rede Natura 2000 também citado no EIA:

*“As ações, planos ou projetos não diretamente relacionados com a gestão de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma Zona Especial de Conservação ou de uma Zona de Proteção Especial e não necessários para essa gestão, mas suscetíveis de afetar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras ações, planos ou projetos, devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objetivos de conservação da referida zona.” (artigo 10.º, n.º 1).*

Considera a CA que, de toda a informação apresentada em sede de AIA sobre este projeto revela, claramente, que a avaliação efetuada não considerou os objetivos de conservação da zona (PNSACV/SIC Costa Sudoeste/ZPE COSTA SUDOESTE), mas avaliou unicamente a área da propriedade (Alcaria Nova).



Imagem 1 – Fotografia aérea do terreno, sendo perceptível a continuidade com áreas densamente ocupadas por estruturas tipo estufa, em propriedades contíguas.

Nesse âmbito restrito de avaliação, os levantamentos efectuados indicam, citando o EIA:

*“São reconhecíveis os seguintes tipos de habitats naturais e semi-naturais:*

- *Montados de sobro (Habitat 6310);*
- *Prados e pastagens de ervas nitrófilas;*
- *Linhas de água e vegetação ripícola.* “

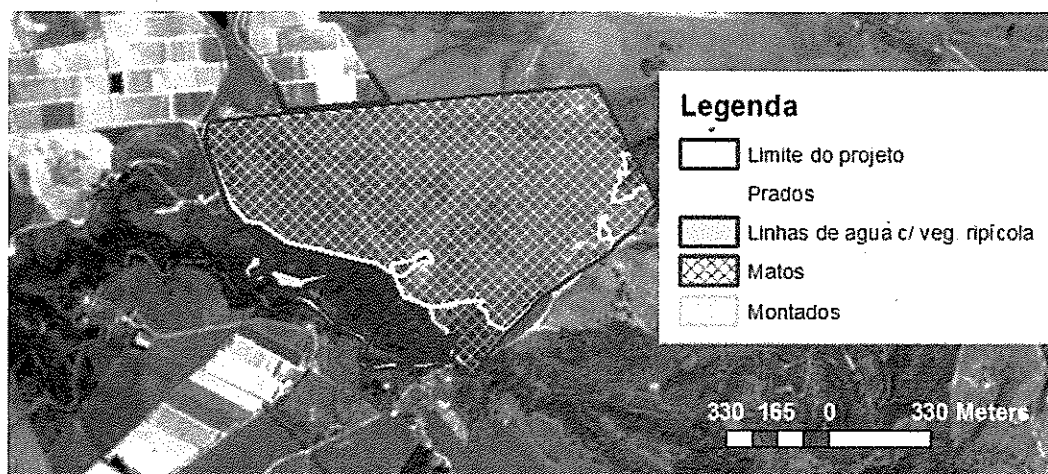


Figura 4.9.2 - Cartografia de vegetação da área de estudo.

Imagem 2 – Cartografia de vegetação constante do EIA

### **Vegetação ripícola**

A área de intervenção do projeto apresenta dois tipos de linhas de água: valas associadas ao sistema de rega dos campos agrícolas e a ribeira do Carvalhal. A área de intervenção do projeto é limitada, a sul, pela ribeira do Carvalhal. A galeria ripícola desta ribeira está bem estruturada, apresentando estratos arbóreos, arbustivo, herbáceo e lianóide densos. Esta linha de água enquadra-se no habitat classificado 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da *Paspalo-Agrostidion*. A proximidade relativamente à vegetação climática é elevada, considerando a presença de todos os estratos e o facto de serem compostos por espécies autóctones. **A sua preservação é imperativa tal como a de áreas adjacentes de reduzida atividade antrópica que sirvam de tampão.**

### Montados de sobre

Na área de intervenção do projeto, os montados localizam-se nos extremos leste e sul. A vegetação de subcoberto encontra-se em recuperação, verificando-se o desenvolvimento de espécies arbustivas. A sua composição apresenta abundância de arbustos de médio porte (micro-fanerófitos), designadamente: *Cistus ladanifer* (Esteva), *Genista hirsuta* (Tojo), *Lavandula luisieri* (Rosmaninho), *Pistacia lentiscus* (Aroeira), *Helichrysum stoechas* (Perpétua), *Daphne gnidium* (Trovisco-macho), entre outras.

O estrato herbáceo é menos diversificado com *Trifolium stellatum*, *Tolpis barbata*, *Urginea maritima* (Cebola-albarrã), *Tuberaria lignosa* (Alcár), *Briza maxima* (Bole-bole) e *Hyparrhenia hirta*.

Os montados são um tipo de vegetação frequente em Portugal e estão medianamente próximos das florestas primitivas, considerando a densidade arbórea e arbustiva esparsas. **A sua preservação é também imperativa.**

### Prados nitrófilos

A maior parte da área do projeto está ocupada por prados dominados por plantas nitrófilas. Esta estrutura de vegetação caracteriza-se sobretudo pela dominância de plantas anuais, de curto ciclo de vida, mais raramente plantas vivazes, sempre muito frequentes no nosso país e, em alguns casos, de distribuição cosmopolita. Trata-se de um tipo de vegetação antropozoogénica. Do ponto de vista fitossociológico, classifica-se na classe *Stellarietea mediae*, a vegetação dos prados representa uma etapa elevada de degradação, situando-se no extremo das séries de vegetação.

**Estes prados apresentam uma diversidade específica muito elevada**, albergando a grande maioria das espécies presentes na área de intervenção do projeto.

Em datas anteriores à implementação dos campos agrícolas de regadio e das estufas adjacentes à área em avaliação, é provável que a mesma integrasse o habitat prioritário 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea*. No entanto, a vegetação associada a este habitat classificado não integra as comunidades da *Stellarietea mediae*, que é o tipo de vegetação atualmente presente no local. A vegetação nitrófila poderá ter-se instalado devido ao input de nutrientes oriundos dos campos adjacentes, fator acelerado pelo pastoreio por gado bovino.

**Estas áreas de menor valia ecológica são, contudo, áreas que poderão funcionar como áreas tampão e que em qualquer altura possibilitarão a sua utilização numa ótica de equilíbrio global, que não seria possível implementar com a ocupação por estruturas de produção (estufas) sobcoberto e destruição integral do habitat.**

Os trabalhos efectuados no âmbito do EIA em avaliação foram também direccionados para a prospecção da flora ameaçada já que a área de intervenção do projeto teria condições fisiográficas para que ocorressem as seguintes espécies autóctones e raras:

- ✓ *Jonopsidium acaule*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats;
- ✓ *Euphorbia transtagana*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats;
- ✓ *Apium repens*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats;
- ✓ *Centaurea frayalensis*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats;
- ✓ *Hyacinthoides vicentina*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats;
- ✓ *Ononis hackelii*, espécie dos anexos II e IV da Diretiva Habitats de conservação prioritária.

No trabalho de campo efectuado nenhuma delas foi encontrada. Este resultado relaciona-se com a degradação da vegetação em virtude da exploração dos terrenos limítrofes que, entre outros aspetos, levaram a um *input* acelerado de nutrientes e à alteração da vegetação autóctone. **A importância destas zonas, que sendo de menor valor, absorvem, no entanto, os impactes decorrentes das atividades em áreas adjacentes. A não existirem estas áreas "tampão" esses impactes iriam incidir sobre áreas de estatuto conservacionista superior.**

O quadro síntese apresentado no EIA é ilustrativo das condições encontradas

Quadro 4.9.1 - Avaliação dos tipos de coberto vegetal da área de estudo

| Critério           | Espécies raras ou ameaçadas | Tipos de coberto raros em Portugal | Habitats da Diretiva 43/92/CEE | Semelhança com a vegetação climax |
|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Vegetação ripícola | Não detetadas               | Não existem                        | 3290                           | Elevada                           |
| Prados nitrófilos  | Não existem                 | Não existem                        | Não existem                    | Muito baixa                       |
| Montados de sobre  | Não existem                 | Não existem                        | 6310                           | Média                             |

Imagem 3 – Avaliação dos tipos de coberto vegetal apresentado no EIA

Esta análise comprova, por si só, a necessidade **direta e imperativa** de preservação das áreas de vegetação ripícola, de matos e de montados. Quanto aos prados nitrófilos, áreas anteriormente de elevado interesse conservacionista, degradadas pela actividade agrícola da zona adjacente, são áreas de menor importância ecológica mas que, além de servirem como tampão das áreas de maior interesse (evitando que nessas se repita o processo degradativo que ocorreu), são, ainda, assim áreas de elevada diversidade específica que importa manter com o estatuto conservacionista que os instrumentos de planeamento lhe atribuíram – Proteção Complementar II e Proteção Complementar I.

De acordo com a planta de ordenamento em vigor do POPNSACV, a propriedade inclui-se predominantemente em **Área de Proteção Complementar II** e, a sudoeste, em **Área de Proteção Parcial II** e **Área de Proteção Complementar I**. Esta zona sudoeste do terreno coincide com áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e com uma área com valores naturais já identificados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (Ecosativa, 2016), considerados como “manchas a proteger”.

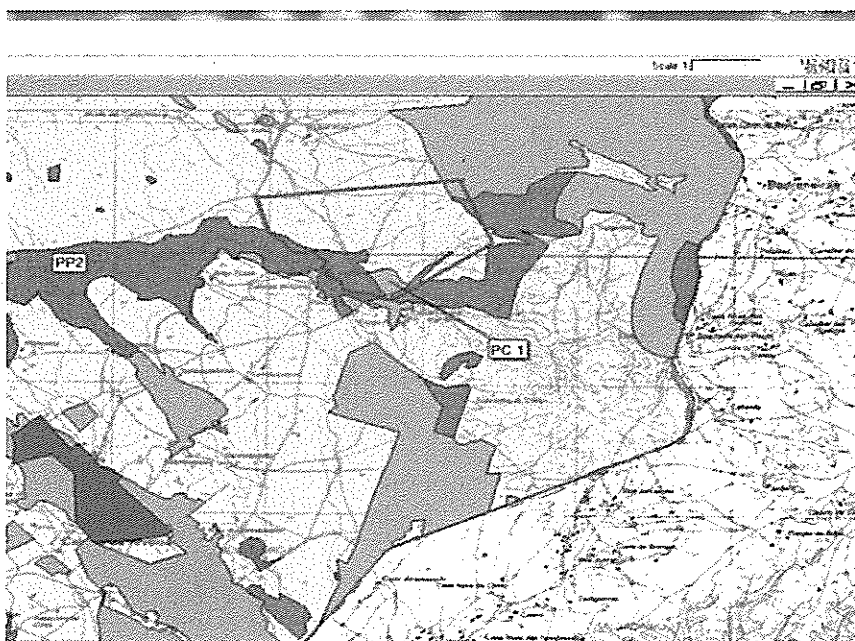


Imagem 4 - Carta síntese do POPNSACV em que são visíveis os estatutos de proteção: a amarelo áreas de Proteção Complementar II, a verde vivo as áreas de Proteção Parcial I e ainda as áreas de Proteção Complementar I. Os limites da propriedade poderão apresentar algumas distorções.

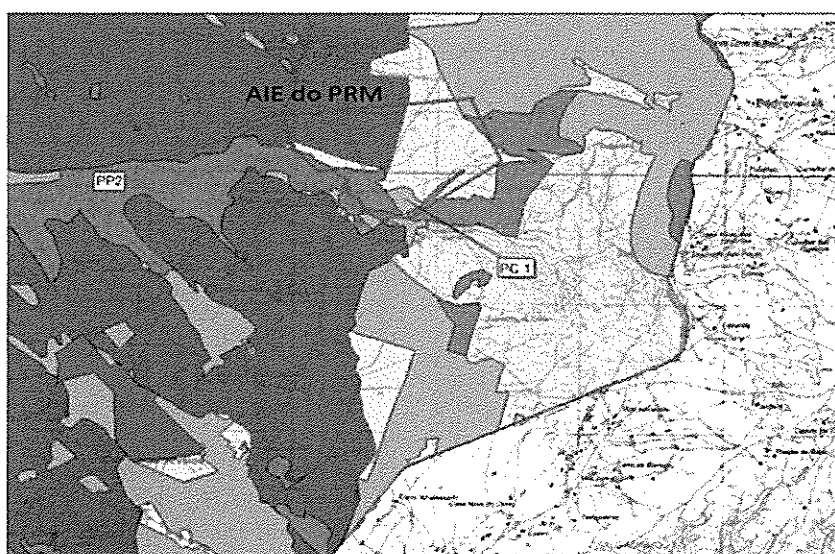


Imagem 5 - A castanho escuro podem-se ver as áreas integradas na Área de Intervenção específica do PRM, as

únicas onde é viável implantar estufas para produção agrícola. Os limites da propriedade poderão apresentar algumas distorções

Importa pois explicitar, relativamente aos estatutos de conservação definidos pelo POPNSACV, resultantes de estudos globais elaborados e avaliados por entidades multidisciplinares:

- ✓ **As áreas de Protecção Complementar II cumulativamente inseridas em Área de Intervenção específica do Perímetro de Rega do Mira** são as únicas áreas onde é permitido o desenvolvimento de agricultura intensiva, nomeadamente com estruturas de cobertura (estufas, túneis elevados...) devendo, contudo, a sua prática assegurar a manutenção da biodiversidade (alínea b) do n.º 1 do art.º 45.º do regulamento do POPNSACV), devendo essa prática ficar confinada aos seus limites.

De qualquer modo, o projeto pela sua dimensão e continuidade de estruturas sob coberto que cria na área, as estufas, deveria contemplar maiores faixas de quebra dessa continuidade.

- ✓ **As áreas de Protecção Complementar II (Art.º 20.º da RCM n.º 11 b/2011, de 4 de fevereiro)**

4 — As áreas de protecção complementar do tipo II têm como objectivos:

- a) O amortecimento dos impactes ambientais que afectam de forma negativa as áreas sujeitas a níveis superiores de protecção;
- b) A reconversão de estufas e viveiros, em caso de abandono ou cessação da actividade, para área agrícola de uso extensivo.

É claramente objectivo do PNSACV que a actividade agrícola fora do Perímetro de Rega do Mira se limite a uma exploração de uso extensivo e nunca de uso intensivo. E com isto se preconiza uma agricultura de baixa intensidade de ocupação, não dependente de rega induzida para a sua manutenção, não dependente de inputs de fertilização, herbicidas e pesticidas recorrendo, por isso e para esse fim, a espécies autóctones, bem adaptadas ao ambiente não carecendo de constantes suportes “energéticos” para subsistir.

Esta premissa ganha especial actualidade com o espectro de uma desertificação acelerada do território.

Nas Áreas de protecção complementar I para onde se pretende instalar a sede da Maravilha Farms (808 m<sup>2</sup> e ainda uma área coberta por *toutvenant* de cerca de 3000 m<sup>2</sup>) preconiza o POPNSACV o seguinte:

Artigo 18.º

#### **Âmbito e objectivos**

1 — As áreas de protecção complementar do tipo I correspondem a espaços de enquadramento, transição ou amortecimento de impactes sobre as áreas de protecção total ou de protecção parcial, que incluem frequentemente valores naturais e paisagísticos relevantes, com um elevado potencial de valorização mediante o desenvolvimento de acções de gestão adequadas.

2 — As áreas de protecção complementar do tipo I compreendem áreas de floresta mista, de povoamentos de resinosas, de culturas permanentes, de culturas anuais de sequeiro, e de vegetação herbácea.

3 — Estas áreas têm como objectivos:

- a) O amortecimento dos impactes ambientais que afectam de forma negativa as áreas sujeitas a níveis de protecção total e protecção parcial;
- b) A manutenção e valorização das actividades agrícolas e florestais tradicionais compatíveis com a conservação dos habitats naturais, das espécies da flora e da fauna, do património geológico e da paisagem.

Na área de intervenção do projeto é viável a implantação de uma pequena estrutura de apoio à agricultura de 30 m<sup>2</sup>.

A generalização da ocupação nesta área protegida (PNSACV, SIC Costa Sudoeste) com a presente proposta, para além de todos os aspetos anteriormente referidos, considera a CA não ser possível atender já que a mesma viola os princípios de conservação do SIC Costa Sudoeste e do próprio PNSACV, não sendo possível introduzir um precedente na gestão do PNSACV, com a autorização da pretensão em causa, levando a que o tipo de ocupação possível no extenso PRM (cerca de 16.000 hectares, correspondentes a cerca de 25% da área terrestre do PNSACV) se estendesse a imensas áreas do PNSACV com impactes negativos significativos, incontrolláveis e não minimizáveis.

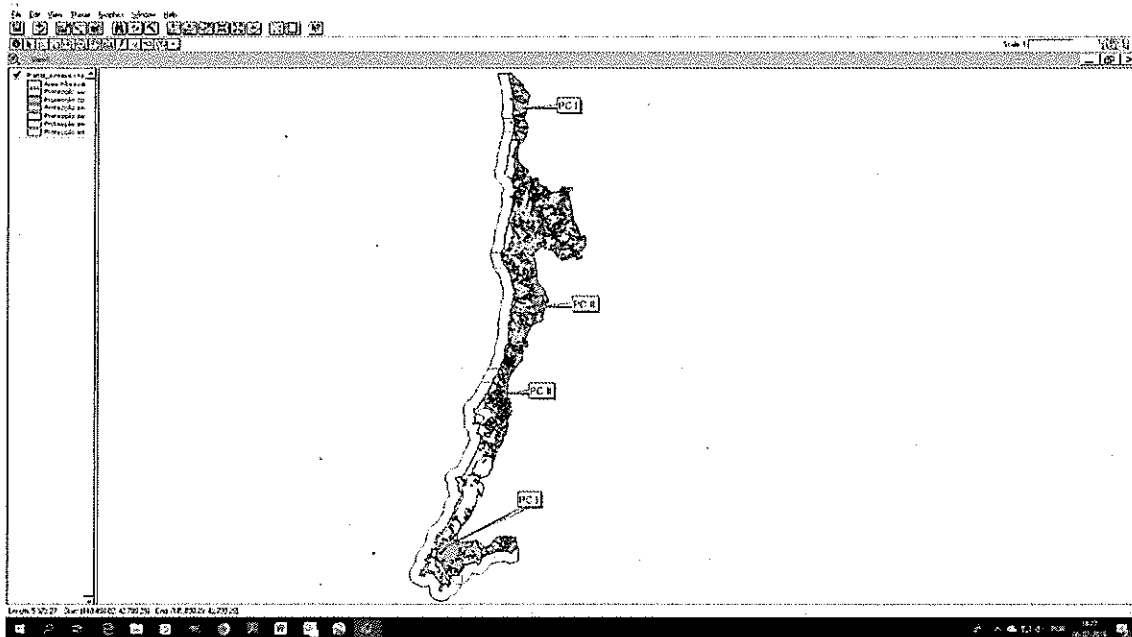


Imagem 6 - Carta síntese do POPNSACV, na qual se pode observar a proporção de áreas classificadas de Proteção Complementar I e II (a castanho e laranja) e avaliar o contributo que a eventual viabilização deste projecto em áreas de PC I e PC II poderá ter.

Relativamente à identificação de impactes ambientais constantes no EIA para o fator Sistemas Ecológicos, considera a CA que os mesmos estão claramente subavaliados, tanto os que serão gerados diretamente pela implementação do projeto, como os impactes cumulativos. Considera a CA que existe no EIA e no respetivo Aditamento, uma clara desvalorização da importância das áreas de prados e também dos aspetos decorrentes da continuidade com as áreas adjacentes já ocupadas com agricultura intensiva.

Considera ainda a CA que a análise a este fator apresentada no EIA e no Aditamento não teve em consideração aspetos que são responsáveis pela indução de impactes negativos de elevada magnitude e significância, concretamente aqueles que resultam da aplicação da análise à escala do PNSACV e do SIC Costa Sudoeste. Se se considerar o conteúdo do Programa sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) e concretamente a Ficha de Caracterização do Sítio PTCO 0012 – Costa Sudoeste, nela são unicamente identificados dois “Factores de Ameaça”, sendo que um tem aplicação direta ao caso em apreço:

Factor de Ameaça:

***O empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola, em particular na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira; as ameaças específicas nesta área são o desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição de lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio.***

As orientações de gestão para o SIC Costa Sudoeste indicam claramente o seguinte:

- ✓ Assegurar a conservação das galerias ripícolas;
- ✓ Assegurar a conservação do património florístico;
- ✓ Contemplar a preservação do mosaico de habitats existente, mantendo manchas florestais de montado de sobro e azinho e a vegetação dos barrancos (importantes refúgios para a fauna), em paralelo com a manutenção de sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais.

Assim, considera a CA que o Projeto Agrícola Maravilha Farms, objeto da presente avaliação, contraria claramente estas disposições, o que configura um impacte negativo muito significativo, de elevada magnitude e irreversível.

A coexistência de um perímetro de rega com uma área da maior valia ambiental, como é esta, é difícil. Quando se aprovou o primeiro Plano de Ordenamento do PNSACV, em 1995 (revisto em 4 de fevereiro de 2011), sobrepondo-se ao PRM, e em 1997 (RCM n.º 142/97 de 28 de agosto) se aprovou a classificação como SIC Costa Sudoeste (decisão da Comissão 2008/335/CE) tornou-se óbvia a necessidade do PRM se compatibilizar com os valores naturais existentes, e também o interesse nacional e comunitário na manutenção dos estatutos de conservação que sobre esta área estão definidos, mantendo o PRM nos seus limites tradicionais e impondo mesmo áreas de conservação dentro desses limites.

É claro e óbvio que qualquer expansão do PRM induzirá impactes negativos significativos sobre as áreas adjacentes; como a natureza não conhece fronteiras, os seus efeitos negativos sobre os habitats estender-se-ão para áreas de estatuto de conservação superior. A área onde foi admitido que esses impactes negativos e de enorme magnitude se exercessem foi estudada em Estudos Globais (Caracterização e Diagnostico do POPNSACV e do PSRN 2000) que levaram, não só aos actuais limites do PRM como também ao estatuto de proteção das áreas envolventes. A magnitude desses impactes é tal que os índices de ocupação previstos para as áreas dentro dos seus limites estão a ser questionados, face aos impactes crescentes que decorrem de ocupação excessiva e do seguimento de ocupação que poderá pôr em causa a continuidade ecológica e a sustentabilidade ambiental da área.

A avaliação que a CA faz do presente projeto, que pretende ocupar áreas exteriores ao PRM, nunca se poderá limitar a uma análise casuística, terá também de atender à gestão da área natural no seu todo.

**1. O projeto em questão viola grosseiramente o POPNSACV porquanto:**

- ✓ A proposta de implantação de áreas agrícolas sob coberto em zonas do PNSACV onde tal é interdito (áreas não incluídas na Área de Intervenção específica do PRM);
  - ✓ Propõe para zonas de Proteção Complementar I áreas construídas cerca de 200 vezes superiores ao permitido (30 m<sup>2</sup>);
  - ✓ Aplica erradamente o índice de 0,005 (índice de ocupação máximo) a toda a área da propriedade quando o mesmo apenas é aplicável à área que se insere dentro da Área de Intervenção Específica do Perímetro de Rega do Mira, ou seja, a área máxima de construção permitida, neste caso, é de 1480 m<sup>2</sup> e não 3000 m<sup>2</sup> como indicado no EIA e no respetivo Aditamento. Mais acresce que a área a impermeabilizar (aplicando o índice de 0,01, será de 2.980m<sup>2</sup>) será sempre subtraída da área de construção de 1480m<sup>2</sup>.
  - ✓ A proposta de áreas semi-permeáveis de saibro/*toutvenant* (3081 m<sup>2</sup>) também sem enquadramento, principalmente fora da AIEPRM, onde não são permitidos tais usos.
2. O projeto avança com considerandos, com os quais, de algum modo, é justificada a violação do POPNSACV, como seja o facto de se esperar a ampliação da área do PRM, o que claramente contraria todos os objetivos de Conservação da Natureza que levaram à classificação do sítio como parte integrante da Rede Natura 2000. Para além de globalmente apontar para uma opção de expansão de regadio numa área do país e da Europa, claramente deficitária hidricamente, onde o sequeiro deveria ser opção primária.
  3. Por outro lado os impactes ambientais induzidos pelo projeto proposto sobre os Sistemas Ecológicos serão negativos, muito significativos e de elevada magnitude, pelo anteriormente exposto e também quando avaliados cumulativamente com a ocupação existente nas áreas adjacentes. Configuram a destruição crescente e cumulativa de habitats, quer direta, quer indirectamente, de áreas de elevada importância ambiental e conservacionista, tanto na sua fase de instalação, como na fase de exploração.
  4. O projeto em avaliação não contribui para a resolução de conflitos entre o PRM e as áreas com estatuto de proteção do PNSACV, antes acentua os impactes da agricultura intensiva a áreas onde os mesmos adquirem uma magnitude negativa, em especial inviabilizando uma gestão equilibrada da área protegida.
  5. Este projeto promove ainda a continuidade da destruição das áreas de mosaico, reduzindo as áreas disponíveis para as culturas tradicionais de sequeiro e suas rotações.

**Socioeconomia**

O projeto em avaliação contribuirá, de forma considerável, para a criação de emprego, quer na fase de construção, quer na fase de exploração. Pese embora o emprego vir ser maioritariamente desempenhado, na fase de exploração, por mão-de-obra imigrante, considera a CA que o recrutamento deverá ser publicitado localmente, através de contactos com os centros de emprego da região e de anúncios em locais públicos, dirigidos à necessidade de recrutar trabalhadores para as diversas tarefas ligadas com os trabalhos agrícolas e com o funcionamento da exploração.

Em termos socioeconómicos, os impactes gerados na fase de construção do projeto serão positivos, temporários, de magnitude reduzida a elevada, e pouco significativos pelo aumento do emprego local e pelo recurso a serviços e fornecimentos locais, para as empreitadas necessárias aos trabalhos a desenvolver.

Foram identificados impactes, para a fase de exploração, positivos e ainda que temporários, como a criação de postos de trabalho, ainda que maioritariamente proveniente de mão-de-obra imigrante. Serão, eventualmente, gerados impactes positivos a dinamização da economia local, pela presença dos trabalhadores potencialmente originários de fora da região; contudo, tratar-se-á sempre de um impacte pouco significativo atendendo ao tipo de trabalhadores em questão.

Não obstante o acima exposto, considera a CA que o projeto carece de uma análise mais detalhada no que se refere aos impactes que serão gerados em consequência do abandono, no projeto, do alojamento para os trabalhadores na área de intervenção do mesmo. Impactes esses que serão negativos e que se traduzirão numa maior pressão (em virtude do acréscimo até 1050 trabalhadores à população da freguesia de S. Teotónio, em época de colheita) que será gerada, localmente, no bem estar da população local, nos serviços públicos, nas infraestruturas existentes, no turismo, na segurança de bens e de pessoas, entre outras...considera ainda a CA que alguns destes impactes negativos poderão assumir significância e magnitude elevadas e que, em virtude



desta alteração introduzida em sede de Aditamento, estes impactes, naturalmente previsíveis, carecem de uma avaliação, não podendo ser omissos.

### **Ordenamento do Território**

Os principais instrumentos de gestão territorial em vigor para a área de intervenção do projeto são:

- ✓ Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira – aprovado em 1999 e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 114/2000, de 25 de Agosto, alterado pelos Avisos n.º 25224/2007, de 19 de dezembro, n.º 26665/2010, de 20 de dezembro, e n.º 1542/2013, de 31 de janeiro;
- ✓ Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 11 B/2011 de 4 de Fevereiro, alterado pelo Declaração de Retificação n.º 10-B/2011, de 5 de abril;
- ✓ Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Costa Sudoeste (PTCON0012) - decisão da Comissão 2008/335/CE e RCM n.º 142/97, de 28 de agosto;
- ✓ Zona de Proteção Especial (ZPE) Costa Sudoeste (PTZPE0015) -
- ✓ Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH) – Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril;
- ✓ Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira – Aviso n.º 12907/2014, de 19 de novembro.

O projeto compreende a instalação de mais 45 hectares de área produtiva (túneis), bem como a construção do edifício de escritórios (sede), um armazém de frio, e demais infraestruturas (referidas anteriormente), divididas por 2 núcleos.

É expressamente referido no EIA que o projeto não está em conformidade com algumas disposições do Plano de Ordenamento do PNSACV e do PDM de Odemira. Constata a CA as seguintes incompatibilidades do projeto com o quadro regulamentar em vigor:

- ✓ O edifício sede, com a área de 808 m<sup>2</sup>, não tem enquadramento no PDM e que, no que se refere ao POPNSACV, apenas é admitida uma área de 30 m<sup>2</sup> nesta localização.
- ✓ Sobreposição dos túneis (estufas) previstos com duas linhas de água representadas na Carta Militar à escala 1/25000, sendo que a que se encontra localizada na parte norte da parcela de terreno (representada em tons laranja na imagem seguinte) integra a delimitação da REN atualmente em vigor, e consta também, na Planta de Condicionantes do PDM de Odemira, como *Reserva Ecológica Nacional (linhas de água) integrada no Parque Natural*.
- ✓ A proposta de implantação de áreas agrícolas sob coberto em zonas do PNSACV onde tal é interdito (áreas não incluídas na Área de Intervenção específica do PRM);
- ✓ Para as zonas de Proteção Complementar I o projeto propõe áreas construídas cerca de 200 vezes superiores ao permitido (30 m<sup>2</sup>);
- ✓ O projeto aplica erradamente o índice de 0,005 (índice de ocupação máximo) a toda a área da propriedade quando o mesmo apenas é aplicável à área que se insere dentro da Área de Intervenção Específica do Perímetro de Rega do Mira, ou seja, a área máxima de construção permitida, neste caso, é de 1480 m<sup>2</sup> e não 3000 m<sup>2</sup> como indicado no EIA e no respetivo Aditamento. Mais acresce que a área a impermeabilizar (aplicando o índice de 0,01, será de 2.980m<sup>2</sup>) será sempre subtraída da área de construção de 1480m<sup>2</sup>.
- ✓ O proposta de execução depósitos de gás não permitidas em área do PNSACV (art.º 8.º do POPNSACV) ou a instalação de infraestruturas de saneamento básico que carecem de aprovação excepcional.
- ✓ A proposta de áreas semi-permeáveis de saibro/*toutvenant* (3081 m<sup>2</sup>) também sem enquadramento, principalmente fora da AIEPRM, onde não são permitidos tais usos.
- ✓ A ETA e redes associadas não poderão localizar-se dentro do AHM em virtude de não se tratarem de ações agrícolas ou complementares da atividade agrícola.

Na área em avaliação existe uma área diminuta de Reserva Ecológica Nacional (REN), no subsistema Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos, que incide na parte sul da propriedade, verificando-se que as intervenções previstas não afetam esta tipologia de REN. No entanto, verifica a CA que o projeto afeta uma linha de água integrada na REN, sendo que não poderá ser aceite a ocupação desta pelo túneis propostos.



Verifica a CA que a viabilidade das tipologias e as áreas de construção pretendidas não cumprem os índices e os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, pelo acima exposto.

Verifica ainda a CA que o projeto sujeito à presente avaliação não é coincidente com o projeto apresentado na Câmara Municipal de Odemira em sede de Pedido de Informação Prévia (IPO n.º 285/2017), as diferenças prendem-se a supressão do alojamento para os trabalhadores (processo de AIA) e com a redução das áreas de arranjos exteriores (área inferior no processo de AIA) e de infraestruturas (menores no processo de AIA).

### ***Paisagem***

A área de intervenção do projeto insere-se na bacia hidrográfica do rio Mira, mais concretamente nas bacias hidrográficas de dois afluentes da sua margem esquerda (ribeiras de Vale do Gomes e de S. Teotónio) da ribeira de Seixe e de uma série de pequenas bacias hidrográficas que drenam diretamente para o Atlântico.

Quase 60% da área em avaliação apresenta relevo plano a quase plano (declives inferiores a 5%), que em grande parte corresponde ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, ocupando as zonas de declive inferior a 2% mais de um quarto da área total de intervenção do projeto.

Na área em questão, excetuando a encosta da margem do Barranco do Carvalho, os declives são inferiores a 10% (91,07% da área da propriedade) dominando os declives inferiores a 5% que ocupam mais de metade da área afeta ao projeto (58,76%). Os declives superiores a 10% são, nesta área, pouco expressivos.

Os limites visuais são constituídos quer pela vegetação da rede de compartimentação, quer pelas estruturas construídas, nomeadamente túneis e estufas. De acordo com o EIA, o contraste entre as áreas ocupadas por culturas arvenses e pratenses, com variação sazonal nas cores que a paisagem vai apresentando ao longo do ano contrasta com a monotonia do plástico branco das estufas e túneis, que ocupam já uma extensa área.

A ocupação do solo dominante é do estrato herbáceo, encontrando-se a encosta do barranco do Carvalho coberta por pinheiros, sobreiros e alguns eucaliptos. A norte, na propriedade contígua, existe já uma área exploração com agricultura sob túneis.

Refere o EIA que a implementação deste projeto constituirá uma alteração significativa na imagem e no modo de apreensão da paisagem da atual área em questão, devido, principalmente, à modificação do uso do solo, uma vez que as mudanças que se irão operar a nível de coberto vegetal e no tipo de utilização do espaço, terão repercussões expressivas no mosaico paisagístico, na estrutura da paisagem e na forma de perceção visual do espaço.

A transformação de uma área que, pelas suas características topográficas e de uso do solo (campo aberto) corresponde a uma paisagem de matriz agrícola, de grande abertura e profundidade visual, numa paisagem bastante intervencionada, de agricultura intensiva terá impactes negativos, significativos a muito significativos, na paisagem. Estes impactes terão repercussão, não só em termos paisagísticos e visuais (alteração da estrutura da paisagem), mas também nas características vivenciais, funcionais e ecológicas da área objeto de intervenção e na sua envolvente próxima, em resultado do aumento significativo da pressão humana sobre uma área agrícola onde atualmente a sua presença se pode considerar praticamente sem expressão.

As principais intervenções suscetíveis de originar impactes na paisagem decorrem da implantação e presença dos elementos edificados, dos túneis de abrigo, das necessárias infraestruturas de apoio e também dos eventuais estaleiros de apoio à obra, os quais serão negativos significativos.

Os impactes negativos na paisagem têm início na fase de construção e subsistem na fase de exploração do projeto.

De acordo com o EIA, para implementar o projeto em avaliação será necessário proceder, previamente, ao nivelamento do terreno de forma a garantir pendentes entre 1% e 2% na direção das linhas de cultivo, sendo que na sua perpendicular podem ficar um pouco abaixo ou acima destes valores. Esta situação obrigará a uma movimentação de terras de cerca de 350.000,00 m<sup>3</sup>, sendo o volume total de escavação de 161.495,07 m<sup>3</sup> e o de aterro de 187.772,91 m<sup>3</sup>, havendo um volume de terras em falta, de cerca de 26.000,00 m<sup>3</sup>. Verifica-se também e embora o terreno natural seja de declive suave, que a diferença de cotas entre o perfil do terreno natural e o perfil proposto é em média da ordem do 0,50 m a 1,00 m de altura, embora pontualmente se atinjam valores de aproximadamente 1,80 m no lado oeste do terreno, e superiores a 3,00 m no terreno do lado nascente. Tendo em conta a dimensão da área a intervencionar (cerca de 45 hectares), os volumes de terra a movimentar e as diferenças de cota entre o perfil do terreno natural e o perfil proposto, considera a CA que o impacte expectável será negativo, significativo e de magnitude moderada.

Considera a CA que a cobertura plástica dos túneis, que pela sua cor serão bastante visíveis, destacam-se na paisagem como uma intrusão visual, constituindo o impacte visual mais significativo, da fase de construção e que permanecerá ao longo de toda a fase de exploração.

O projeto prevê também, para um conveniente controlo de infestantes, a cobertura do solo com "manta de solo", o que, associado à impermeabilização do solo devido à utilização de plástico na cobertura dos túneis e à produção em regime de hidroponia, contribui de forma muito significativa para a diminuição da biodiversidade, e também para a alteração de todo o sistema de drenagem natural, originando impacte negativo significativo.

Na fase de exploração permanecem os impactes decorrentes da alteração ao uso do solo que ocorreram na fase de construção, os quais induziram a alteração das componentes estruturais da paisagem, de que se destaca a intrusão visual dos elementos construídos, com especial destaque para o armazém, o qual terá uma altura máxima de 11 metros.

Refere o EIA que, embora esteja previsto no projeto a existência de sebes, no perímetro do núcleo A, a pequena largura da faixa destinada a essas linhas de compartimentação (cerca de 2 metros) e a rigidez linear do seu traçado, não permite a instalação de vegetação que seja capaz de integrar, de forma eficaz, o espaço edificado e possibilitar assim que seja atenuado o impacte visual da presença do novo núcleo urbano.

Considera a CA que os impactes decorrentes da intrusão visual e da alteração na estruturada paisagem são, na fase de exploração, negativos, significativos. Na envolvente próxima, e atendendo à sua visibilidade a partir de zonas habitacionais e vias de comunicação, o impacte visual nesta fase será significativo a muito significativo, mas minimizáveis.

#### **Qualidade do Ar**

Considera a CA que, na fase de construção, os impactes serão resultantes da implantação do estaleiro, da circulação de veículos e de máquinas, quer nas vias de acesso, quer nas próprias áreas de construção, do transporte de materiais e sua deposição, da preparação, da limpeza do terreno e da terraplenagem para regularização da parcela, das escavações para construção de fundações. Estes impactes na qualidade do ar serão negativos, de magnitude moderada e de natureza temporária, sendo por isso classificados como pouco significativos, podendo ser minimizados com a adopção de medidas apropriadas.

Relativamente à fase de exploração, as intervenções preconizadas para a área de intervenção do projeto irão incrementar a circulação de veículos e de máquinas agrícolas na totalidade da área afeta ao mesmo e respetivas vias de acesso, irá ainda haver o recuso a agro químicos e de fertilizantes, a aplicar na água da rega.

Considerando que o projeto em avaliação já não contempla o alojamento para os trabalhadores na propriedade em causa, as movimentações de veículos motorizados poderão, eventualmente, ser superiores ao estimado no EIA e considerando ainda que o projeto não estima as quantidades, a frequência, a duração dos tratamentos e os símbolos dos produtos a agroquímicos e de fertilizantes a utilizar, assim como não é também realizada qualquer estimativa cumulativa das emissões difusas destes elementos químicos a utilizar, considera a CA que não é possível avaliar, com rigor, os impactes gerados na fase de exploração do projeto.

É apresentada no EIA uma estimativa das emissões de NOx e de PM10, resultantes dos veículos ligeiros e pesados, contudo, diferente daquela que corresponderá à realidade, face à alteração do número de veículos que será expectável decorrente da supressão do alojamento dos trabalhadores. É referido no esclarecimento n.º 18 do Aditamento ao EIA:.....*A criação de espaços e equipamentos destinados aos trabalhadores temporários foi excluída do projeto.....*, pelo que haverá a necessidade de recalcular, as emissões de NOx e PM10, decorrente dos meios a utilizar na deslocação diária dos trabalhadores temporários. Assim, considera a CA que o impacte na qualidade do ar não está corretamente avaliado na fase de exploração, pelo que apenas após a avaliação dos impactes cumulativos decorrentes do uso de agroquímicos e de fertilizantes na zona, e/ou, os níveis de PM10 e NOx no ar ambiente, decorrentes do tráfego total, incluindo o decorrente dos veículos a utilizar pelos trabalhadores temporários se poderá determinar a necessidade, ou não, de adoção de medidas de minimização.

#### **Ruído**

A área em avaliação e a envolvente imediata apresentam uma ocupação rural, sendo constituídas, essencialmente, por áreas agrícolas e por habitação dispersa.

No EIA são apresentados resultados de ensaios acústicos em 3 locais receptores sensíveis, que revelam tratar-se de zonas com níveis de ruído características de zonas sensíveis. O indicador de ruído Lden, variou

entre  $L_{den} = 48$  dB (A) (local R01) e  $L_{den} = 50$  dB (A) (recetor R03), o indicador de ruído  $L_n$  variou entre 37 dB (A) e 42 dB (A), respetivamente para os recetor R03 e R02.

Relativamente à fase de construção do projeto, os impactes serão resultantes das ações de remoção da vegetação, da limpeza de terreno, do transporte de materiais, da movimentação de terras e da circulação de veículos pesados. Nesta fase, os principais incrementos dos níveis de ruído serão pontuais e nas zonas envolventes às áreas diretamente afetadas às obras e ao estaleiro, pelo que os impactes expectáveis serão negativos, diretos e indiretos, temporários e pouco significativos. A magnitude destes impactes será, naturalmente, mais expressiva nos receptores sensíveis que se encontrem a menor distância do local de obra.

A concretização e a exploração do projeto em si não determinam a ocorrência de atividades de natureza ruidosa, no entanto, existirá, eventualmente, um conjunto de fontes sonoras na fase de exploração que não foram contempladas aquando da apresentação do Aditamento, nomeadamente no que se refere ao (esclarecimento n.º 18). Considerando que os alojamentos para os trabalhadores não integram o projeto e considerando ainda que são conhecidos os percursos, os meios de transporte e os horários a praticar pelos trabalhadores temporários, considera a CA que não é possível avaliar, com rigor, os impactes gerados na fase de exploração do projeto. Haverá, provavelmente, acréscimo de tráfego e, consequentemente, de ruído, gerando maior perturbação localmente. O impacto será igualmente negativo, mas mais significativo que o previsto no projeto inicial, e nas épocas de maior afluxo turístico pode ter influência no trânsito regional mas principalmente na qualidade de vida da população dos lugares situados nas imediações da propriedade.

#### 4. Impactes cumulativos

No Aditamento ao EIA foi efetuada a avaliação dos impactes cumulativos sobre os Habitats naturais e espécies da flora e da fauna selvagens e sobre a Paisagem, sendo referido o seguinte:

*O contributo do presente projeto para os impactes cumulativos das várias explorações agrícolas existentes na envolvente, em estufas ou túneis de abrigo, é reduzida na medida em que ocupa um terreno de escasso interesse natural.*

*A implementação das conclusões do estudo promovido pelo ICNF para a área do Perímetro de Rega do Mira (Ecosativa, 2016) será um importante contributo para o controlo e a gestão dos impactes nos valores naturais.*

*O impacto cumulativo na biodiversidade é pouco significativo.*

Considera a CA que os impactes cumulativos do projeto sobre os Sistemas Ecológicos apresentado no Aditamento estão manifestamente subavaliados, na medida em que não refletem, juntamente com os projetos existentes e projetados, os reais impactes negativos que este projeto dará origem em área no PNSACV. Considera ainda a CA que no Aditamento ao EIA é depreciado o valor ambiental deste parque natural.

Relativamente aos impactes cumulativos sobre a Paisagem, refere o Aditamento ao EIA o seguinte:

*A área de estudo – buffer de 5 km relativamente à área do projeto – tem uma área total (terrestre) de cerca de 6610 ha. Nesta área existem atualmente 355 ha de estufas e túneis, cerca de 5,4% da área total.*

*Recorde-se que o Regulamento do POPNSACV estabelece um limite máximo de 30% para a área de estufas no Perímetro de Rega do Mira (PRM). Esse critério pode ser relevante para a análise de impactes cumulativos. Assumindo que o PRM ocupa metade da área de estudo e que todas as estufas estão dentro da área do PRM, o índice de ocupação com estufas seria de 10,8%.*

*O acréscimo de área de túneis previsto pelo projeto é de 48 ha, correspondendo a um acréscimo de cerca de 13% à área já existente.*

*O impacto cumulativo na paisagem é agravado pelo facto de estar numa situação de proximidade ou contiguidade com o mesmo tipo de ocupação do solo. Por outro lado, a sua visibilidade no terreno (e não numa vista aérea, como a de um ortofotomapa ou uma imagem de satélite) é muito mais atenuada. Os túneis do projeto da Maravilha Farms apenas são visíveis em cerca de 620 ha, representando menos de 10% da área de estudo.*

*Em qualquer caso, o impacto cumulativo na paisagem – sobretudo provocado pelos túneis – é significativo e deve ser mitigado.*

*(...)*

Considera a CA que os impactes cumulativos do projeto na Paisagem são negativos, significativos, atendendo à área de túneis que será visível de toda a envolvente, contudo, a mitigação apesar de ser possível, considera a CA que a mesma não será muito eficaz, tal como referido no fator Paisagem; as cortinas arbóreas não conseguirão dissimular, na totalidade, a vasta área de estruturas cobertas de plástico branco. Este projeto contribuirá, de forma negativa e significativa para a degradação da paisagem local.

#### 5. Pareceres Técnicos de Entidades Públicas

Foram solicitados pareceres externos à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP AI), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN), Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Associação de Beneficiários do Mira (ABM).

Foram recebidos os pareceres da DGADR e da ABM, dos quais se transcrevem os seus aspetos fundamentais. Para consultar os mesmos na íntegra, ver os anexos ao presente parecer.

Aspetos fundamentais do Parecer da ABM –

(...)

Após análise do Estudo de Impacte Ambiental, informa-se que devem ser esclarecidos e/ou salvaguardados os seguintes aspetos:

1. De acordo com o indicado no capítulo “Descrição do Projeto” do Vol. I – Resumo Não Técnico, “...será necessário instalar uma Estação de Tratamento da Água captada (ETA), para produção de água para consumo humano que irá abastecer o armazém e o edifício sede, sendo a origem de água para o efeito o canal de rega do PRM.” – A construção de novas captações no canal deverá ser alvo de projeto de modo a verificar a sua possibilidade; Reforça-se que, a ser possível, este tipo de captação só poderá ser autorizada a título precário e de acordo com as disponibilidades hídricas existentes;
2. Na peça desenhada denominada “A2-1”, ficheiro “Maravilha Farms\_EIA\_Vol III\_Anexo 10” estão indicadas duas bacias de retenção nas imediações do canal de Odeceixe que não se compreende qual a sua função e não permitem fazer uma análise à interferência com as infraestruturas do A.H. Mira; Realça-se que deve ser salvaguardada a faixa de proteção ao canal.

Comentário da CA – A CA considerou o parecer da ABM no presente parecer.

Aspetos fundamentais do Parecer da DGADR –

(...)

### C - Conclusão.

41. Face ao atrás exposto esta Direção-Geral emite parecer favorável condicionado ao presente processo de AIA
42. Entende esta Direção-Geral que o Projeto de Execução do PA deverá incorporar as questões atrás apresentadas e deverão ser avaliadas as implicações do mesmo, nas suas diversas intervenções, com a rede de infraestruturas do AHM, devendo ser respeitadas as condicionantes decorrentes do RJOAH, de que se salienta o disposto no Regulamento Definitivo do AHM.
43. Deverá também o PA ser programado para as duas fases previstas, adaptando a cada fase, sempre que exequível, as necessidades de construções e de outras intervenções ligadas diretamente à atividade agrícola, de acordo com a produção prevista para cada fase.
44. Do atrás exposto, resumidamente, salienta-se no que respeita às intenções do PA (ponto 18 deste ofício), que somente não são aceitáveis dentro do AHM, por não se tratar de ações agrícolas ou complementares da atividade agrícola, a construção da ETA e redes associadas à mesma.
45. As restantes ações propostas no PA deverão enquadrar-se nos parâmetros determinados no RJOAH, cumprindo com os afastamentos e faixas de proteção necessários das infraestruturas de rega, de que se salientam as localizações das bacias de retenção, agora propostas junto ao canal de rega de Odeceixe e do ramal da regadeira (R 4-1), bem como a largura proposta para os caminhos e o seu tipo de pavimento e ainda as terraplenagens que possam implicar com a rede de rega enterrada (ramal R 4-1) e os locais de fixação ao solo dos túneis.
46. É também de salientar a necessidade de que as terras de empréstimo necessárias ao nivelamento do solo apresentem qualidade agrícola, não degradando assim o recurso natural solo no local.
47. Acresce referir que o PA na fase de Projeto de Execução, não obstante a avaliação ambiental em presença, terá de ser objeto de parecer prévio vinculativo da DGADR e de parecer da ABM como determinado no regime jurídico respetivo.
48. Por fim, deverão ter em consideração o exposto no parecer da ABM, tanto neste procedimento de AIA, como na revisão do PA.

Comentário da CA – A CA considerou na sua análise o parecer da DGADR.

### 6. Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 26 de dezembro de 2018 a 6 de fevereiro de 2019. No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 14 pareceres, 10 de discordância com o projeto e 4 de concordância com o mesmo.

#### *Pareceres de discordância:*

- 1- **Daniel Martins** afirma ser contra o investimento estrangeiro, com mão de obra estrangeira e aquisição de lucros por estrangeiros, e aponta que cá apenas ficará o impacto numa zona de grande beleza, por onde passaria, no seu entender, a sustentabilidade do país.
- 2- **Natasha bund** considera que já há explorações a mais deste tipo, com impactes do ponto de vista ambiental e social *aterradores*. Invoca um relatório recente do Tribunal de Contas Europeu que aponta as consequências nefastas *destes tipos de negócio*.
- 3- **Gonçalo Rodrigues** refere que as explorações agrícolas intensivas produzem impactes negativos nos ecossistemas (contaminação dos solos e aquíferos, utilização excessiva de água, e efeitos nefastos na saúde dos consumidores). Acrescenta que, do ponto de vista social, a contratação de mão-de-obra deve pautar-se pela oferta de boas condições laborais. Diz ainda, que recaindo o projeto em Zona do PNSACV, deveria ser inviabilizado ou, no mínimo, adaptado ao modo de produção biológica.

- 4- **Carlos** apela ao fim deste tipo de práticas e sublinha que os regulamentos do Parque devem sobrepôr-se aos do Perímetro de Rega do Mira. Refere que, antes do Brejão, *a vida era muito mais pujante em toda a região, especialmente no mar de onde desapareceram as laminária (berçários da biodiversidade).*
- 5- **Robert Philip Austin** chama a atenção para alguns impactes ambientais decorrentes da implementação do projeto, designadamente a degradação da beleza natural da região e a poluição das ribeiras e dos freáticos. Sobre os impactes sociais questiona o tipo de emprego que será criado, a proveniência da mão-de-obra e o seu destino quando não houver trabalho.
- 6- **José Nazaré** discorda do projeto, contudo, não tece qualquer comentário sobre o mesmo. **Ana Pacheco** discorda do projeto, contudo, não tece qualquer comentário sobre o mesmo.
- 7- **A ZERO (Associação Sistema Terrestre Sustentável)**, numa breve introdução faz referência a alguns aspetos do projeto e à área onde este se enquadra. Relembra que sempre apontaram a existência de um perímetro de rega dentro desta área protegida como um entrave à conservação dos valores naturais aí existentes e que conduziram à sua classificação como Zona de Proteção Especial para Aves (Costa Sudoeste) e como Sítio de Importância Comunitária (Costa Sudoeste).

Refere não compreender como é que o promotor avança para a aquisição dum espaço onde as condicionantes indicariam a existência de potenciais inconformidades do projeto com diversos instrumentos de gestão do território, como o PDM de Odemira e o o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV). Apesar dos esclarecimentos prestados na sequência das questões levantadas pela CCDRA e mesmo depois das alterações a que o projeto foi submetido, *consideram que persistem situações que colocam em causa a emissão duma DIA favorável ou favorável condicionada.*

Considerou como pontos fundamentais para análise, os seguintes:

**a - Instalação de túneis**

*A instalação dos túneis prevista na 1.ª fase (área integrada no PRM - 29, ha dos 84,7 ha do total da propriedade), estende-se nas fases subsequentes para as áreas fora deste perímetro, entrando em conflito com o que está disposto no regulamento do POPNSACV.*

**b - Nivelamento do solo**

Para a instalação dos túneis, em sua opinião, *o volume e a natureza das mobilizações previstas não se enquadra em nenhuma das práticas previstas para a Área Protegida, nem podem, no âmbito da área do Perímetro de Rega (PRM), serem consideradas normais atividades agrícolas, como seria a gradagem ou outros trabalhos de preparação do solo para sementeira e/ou plantação.*

**c - Impermeabilização do solo**

Refere que o promotor não ultrapassa o previsto no PDM de Odemira e no POPNSACV.

Contudo, considera que a implantação de túneis numa área de 45 ha, implicará a impermeabilização do solo, *tanto que o promotor prevê no projeto uma série de soluções para encaminhamento destes caudais acrescidos por virtude da existência desta barreira física à infiltração da água.*

**d - Construção do escritório/sede**

Sublinha que a área prevista para escritório e sede (620 m<sup>2</sup>) numa Área de Proteção Complementar (APCII), *excede em muito o que o POPNSACV prevê como limite máximo para essas áreas, ou seja 30 m<sup>2</sup>, o que comporta uma flagrante inconformidade com aquele instrumento de gestão do território.*

Acrescenta que a instalação do edifício está *prevista junto a uma das manchas de sobreiros identificada e numa área de povoamento disperso destas árvores, áreas estas com maior potencial de valorização ambiental.*

**e - Impacte na paisagem**

Aponta como significativo o impacte na paisagem. Alerta para o efeito cumulativo deste tipo de solução numa área onde já existem outros projetos com estufas e túneis, e onde, na área do PRM, são previsíveis novos projetos deste tipo.

**f - Efeitos sobre a integridade do sítio**

Refere que apesar do projeto se inserir parcialmente em APCII, *numa área onde de acordo com o promotor não existem habitats nem espécies relevantes em termos de conservação não pode deixar esquecer que uma Área Protegida se faz de áreas com valores diferenciados e áreas de ligação entre as mesmas que podem vir a ser valorizadas.*

**g - Tráfego e ruído**

Refere que o *abandono pelo proponente da proposta de construir instalações para alojamento de trabalhadores implica que diariamente centenas de pessoas se desloquem entre a propriedade e os seus locais de acolhimento, sem contar o movimento previsto de veículos pesados para transporte da produção. O impacto será maior que o previsto no projeto inicial, e nas épocas de maior afluxo turístico pode ter influência no trânsito regional mas principalmente na qualidade de vida da população dos lugares situados nas imediações da propriedade.*

**h - Outras questões**

Questiona, ainda, o *cumprimento de normas previstas no art.º 46.º do regulamento do POPNSACV, nomeadamente a alínea p) no que toca ao cumprimento do limite de 15 ha de área contínua para este tipo de instalações de túneis e à necessidade de intervalo de 15 metros entre essas áreas, e a alínea q) quanto à obrigatoriedade de acima de 10 ha ser necessário alocar 20% da propriedade para culturas melhoradoras do solo, que alimentem a fauna, etc..*

Em **conclusão**, e no que respeita à implantação parcial do projeto em APCII (POPNSACV), fora do PRM, e aos impactos apontados, a ZERO considera que **o projeto tem impactos muito significativos sobre a área onde se insere, colocando em causa a integridade e os valores naturais, que presidiram à criação do PNSACV e à sua inclusão na Rede Natura 2000, pelo que emite parecer negativo.**

8- A Junta de Freguesia de S. Teotónio considera a existência de 7 impactes negativos não identificados no EIA e que ditam, em sua opinião, a sua desconformidade ou, pelo menos, a necessidade de imposição de medidas de mitigação ou compensação adicionais às propostas no EIA. Refere como impactes não identificados os seguintes:

a. *Pressão sobre os serviços administrativos (SS, Finanças, GNR, SEF, ACT, etc.), com inerente perda de qualidade de vida das populações.*

b. *Pressão sobre os serviços de recolha de resíduos, saneamento básico, abastecimento de água, luz e comunicações, com inerente redução da qualidade dos mesmos.*

c. *Ao aumento populacional não tem correspondido um aumento minimamente proporcional de habitantes recenseados, nem aumento do número de unidades de habitação. Assim, a coleta de impostos (ex. IMI, taxas camarárias) é desproporcionada ao efetivo aumento do número de residentes, implicando subdimensionamento dos serviços e infraestruturas e, como tal, perda da qualidade dos mesmos e de vida da população.*

d. *Competição pelo alojamento. O alojamento na propriedade é insuficiente para o número de trabalhadores esperados, pelo que os demais irão ocupar alojamentos habitualmente destinados ao turismo, a novos residentes por via de outros setores económicos ou mesmo à população local, implicando um impacto sobre a economia.*

e. *Sobreposição do período de maior pressão com o pico de pressão turística - sistemas em rutura.*

*Esta situação agrava os impactes sobre a economia identificados no ponto anterior, a que se adiciona um impacto cumulativo no aumento de tráfego.*

f. *Pressão sobre as infraestruturas rodoviárias - transporte de produtos e de pessoas. Não é referido no EIA o impacto económico decorrente da degradação das infraestruturas rodoviárias devida ao aumento da circulação de veículos, nem o seu impacto cumulativo.*

g. *Aumento do risco sobre a saúde humana associado ao modo de circulação dos trabalhadores agrícolas fora do seu período laboral.*

No que respeita ao descritor sócio-economia, a Junta de Freguesia constata a impossibilidade de contabilização do número de residentes, e que o seu número é muito significativamente superior ao reconhecido nos Censos de 2011, pelo que, sublinha, sendo o dimensionamento dos serviços administrativos e infraestruturas da freguesia realizado, em conformidade com a legislação em vigor, em função do número de habitantes devidamente recenseados, esta situação implicará um potencial de rutura dos mesmos, com os inerentes impactes negativos sobre a qualidade de vida da sociedade em que o projeto se insere, o que já se verifica, mas que poderá ser agravado pela sua dimensão e impactes cumulativos.

Exemplifica com os resíduos urbanos (RU) produzidos, ressaltando o acréscimo que ocorrerá, e chamando a atenção que, *se é certo que este aumento é parcialmente compensado, na gestão, pelo aumento da cobrança de taxas (via fatura da água) também é verdade que esse valor apenas cobre parcialmente o aumento dos custos com a gestão e deixa totalmente de fora necessidades de investimento no redimensionamento do serviço.*

Acrescenta que o mesmo raciocínio se aplica ao consumo de água, em que o aumento da cobrança pela Câmara Municipal de Odemira permite cobrir parcialmente o aumento dos custos com a gestão, mas deixa de fora a necessidade de investimento no redimensionamento do serviço que um aumento de consumo desta escala implica.

Diz, ainda, que o EIA conclui que a presença de novos grupos de imigrantes empregados no empreendimento de Alcaria Nova *não será fonte de impactes com significado sobre os fatores socioculturais locais*, o que contraria, por considerar que, *independentemente dos impactes do aumento de população imigrante não estarem minimamente estudados no EIA, dificilmente se poderá considerar que o impacto não é significativo.*

No relativo aos impactes acima descritos, nos pontos d. a f. do presente relatório, e embora o EIA considere que *o alojamento da grande maioria dos trabalhadores no interior da própria exploração permite que não se preveja um aumento da pressão sobre alojamentos temporários na zona, sobretudo no período da sua maior procura turística, a Junta de Freguesia sublinha que, tal como já demonstrado, o alojamento disponibilizado na exploração apenas albergará 304 trabalhadores.* Assim, entende que *entre 196 a 746 trabalhadores terão de ser alojados em S. Teotónio ou outras localidades da freguesia.* Considerando que o número de camas das unidades de alojamento ou arrendamento na freguesia se encontra praticamente esgotado, o impacto será significativo. Acrescenta que *a este significativo aumento da procura corresponde um aumento significativo de preços.* Em sua opinião, *os impactes económicos positivos sobre proprietários, implicará um impacto negativo significativo sobre os demais setores económicos e população local, que se vê incapacitada de suportar os custos de alojamento.* Alerta que *a sobreposição do período de maior pressão de trabalhadores agrícolas com o pico de pressão turística agrava a iminente rutura dos serviços, bem como os efeitos de competição com o setor turístico.*

Refere que o aumento da circulação de veículos provocará a degradação das infraestruturas rodoviárias, com impacto económico sobre a população local e constituindo um entrave à atividade económica do turismo, por dificultar o acesso aos alojamentos locais que a mesma via serve.

Constata a ausência, no EIA, da identificação do risco de incidentes e acidentes decorrentes da inexistência de bermas e passeios nas vias referidas, bem como da não utilização de equipamentos de sinalização (coletes refletivos), e conseqüentemente das necessárias medidas de mitigação ou compensação, que considera indispensáveis.

Quanto à implantação do projeto, realça que *a exploração agrícola do tipo intensiva se situa fora do Perímetro de*



Rega do Mira, nomeadamente em Área de Proteção Complementar II, cuja ocupação de solo atrás referida se encontra interdita de acordo com o Plano de Ordenamento do PNSACV.

Assim, considera fundamental a **reavaliação do descritor Socioeconomia**, bem como a inclusão, no mínimo, das seguintes medidas de mitigação e compensação de impactos:

A. Deverá o promotor proceder à adequada repavimentação e manutenção da via de acesso à exploração, como medida compensatória ao impacte gerado.

B. Deverá o promotor desenvolver um modelo de recrutamento que reduza a rotatividade e privilegie a fixação dos trabalhadores, nomeadamente promovendo a fixação das respetivas famílias.

C. Deverá o promotor desenvolver um plano de monitorização do modelo de recrutamento, atendendo a parâmetros como: rotatividade de trabalhadores, percentagem de trabalhadores com permanência no concelho superior a 1 ano, percentagem de trabalhadores que se encontram no território com as respetivas famílias. Este plano deverá ser anualmente revisto e integrar medidas de melhoria dos indicadores.

D. Deverá o promotor promover transporte seguro para os trabalhadores agrícolas no acesso à exploração e às localidades de S. Teotónio e Zambujeira do Mar, ou encetar as diligências necessárias para dotar os trabalhadores dos equipamentos de segurança indispensáveis à circulação pedonal ou de bicicleta nas vias de acesso.

E. Deverá interditar-se a ocupação por explorações agrícolas do tipo intensiva fora do Perímetro de Rega do Mira, dando cumprimento ao Regulamento do PNSACV.

- 9- Filipe Santos aponta a agricultura super-intensiva de regadio como inimiga do PNSACV, com milhares de hectares cobertos de estufas de produção de pequenos frutos, que têm transformado e degradado profundamente não só a paisagem física, mas também social, pelo choque de culturas com milhares de trabalhadores imigrantes. Acrescenta que a verificar-se a continuidade do crescimento daquele modelo de agricultura, a incompatibilidade com o turismo será gritante e potencialmente eliminará o sector da hotelaria, afastando muitos dos naturais naquela região cuja atividade profissional depende directa ou indirectamente do turismo. Nesse cenário, antevê que maior quantidade de terrenos ficará disponível, a preços inferiores aos actuais e, permitirá a implantação definitiva e total da produção de pequenos frutos naquele sector.

Alerta para o facto do projeto contrariar as medidas de protecção previstas nos instrumentos de ordenamento do território, apresentando-se desenquadrado do PDM e do POPNSACV e a ocupar Reserva Ecológica Nacional, Rede Natura 2000 e Sítio de Importância Comunitária.

Sobre o EIA, considera que:

- A técnica de produção, referida como hidropónica, é insuficientemente descrita e não é garantido que não existirão escorrências directas para o solo. É insuficientemente avaliado o impacte de fitofármacos, fertilizantes, efluentes da ETAR e infiltrações de fossa séptica e, que não são avaliados impactes de microplásticos resultantes da degradação continua de 45ha cobertos com tuneis de abrigo, sistemas de regas e isolamentos, nos solos, no aquífero livre com 23 captações na área do projecto, na ribeira do Carvalhal e no ecossistema marinho onde a referida ribeira desagua.
- A lista de espécies que ocorrem na área do EIA está incompleta. Toda a ictiofauna incluindo endemismos está incompreensivelmente ausente do EIA.
- Não é indicada a solução para deposição de concentrados de floculação da ETA. A tecnologia a empregar na ETAR não garante a eliminação total de poluentes.
- A quantificação de tráfego acrescido, é fortemente subestimada, por omitir centenas de viaturas que circularão para transporte de trabalhadores;
- A degradação do piso, da segurança das vias de acesso e, atropelamento de animais silvestres e domésticos com um afluxo acrescido de centenas de veículos diários não é tomada em conta.
- A existência de unidades de Turismo em Espaço Rural e alojamentos locais não é estudada.
- As alternativas de localização são imensas e não estão identificadas no EIA, o que, só por si, justificaria a emissão de uma declaração de impacte ambiental desfavorável.
- Apesar da declaração, no aditamento ao EIA, do abandono do projecto de criação de alojamentos para os trabalhadores, mantêm-se inúmeras referências a esta intenção nos relatórios e plantas.
- Não foram apresentadas alternativas de alojamento para 1050 trabalhadores em substituição do projecto abandonado.
- Os impactes cumulativos da perturbação de mais de um milhar de pessoas e maquinaria agrícola pesada, pesticidas e nutrientes a drenar na Ribeira do Carvalhal, não são suficientemente avaliados.
- O terreno foi adquirido há diversos anos e deixado inculto para aplicação do disposto no b) do n.º 1 do anexo II do RJAIA que permite a reconversão de terras não cultivadas há mais de cinco anos para agricultura intensiva.
- Não são ponderados no risco sísmico e acelerações previstas, para os riscos associados à construção e instalação de escritórios, câmaras frigoríficas e bacias de retenção.
- As ETAR de Zambujeira do Mar e, sobretudo, São Teotónio encontram-se obsoletas e subdimensionadas. São conhecidos os casos de descargas de efluentes não tratados quer a quando de picos de ocupação sazonal, quer durante picos de pluviosidade. A sobrecarga originada por uma população permanente, que este projecto agravará com mais 1050 trabalhadores (a que se soma os respectivos agregados familiares), não é quantificada.
- O consumo de água previsto, aparenta ser subestimado e representa um agravamento da situação de armazenamento de água na Barragem de Santa Clara, que ano após ano vem a diminuir na mesma medida que aumenta a área de explorações super-intensivas de produção de pequenos frutos.

- Não é quantificado o impacto sobre o turismo e o bem-estar da população, já afectados pelo aumento de fenómenos de violência, criminalidade, insegurança, perturbação de senhoras e jovens do sexo feminino nas praias, alarme social e infracções ambientais como pesca e caça ilegal, dispersão de lixo ou atropelamentos deliberados de animais, cometidos por trabalhadores estrangeiros, desenraizados, inadaptados ao modo de vida local e em alguns casos vítimas de exploração e tráfico humano.

- Não é quantificado o impacto de mais 1050 pessoas, eventualmente muitos mais se se contabilizar o agregado familiar de cada um deles (recordar que a contratação será de mão-de-obra estrangeira) sobre os já saturados serviços de saúde locais.

- Não é quantificado o impacto de mais de 1050 consumidores e as necessidades energéticas do próprio projecto (com potencia instalada de 550KVA), sobre as redes eléctrica e de telecomunicações, que consistentemente apresentam piores indicadores de qualidade por saturação.

Face ao exposto, conclui que o EIA está mal instruído com substanciais lacunas técnicas, que ainda assim é revelador de diversos impactos graves sobre ecossistemas, a conservação da natureza, aquíferos e, oculta inúmeros e preocupantes impactos de ordem social, cultural, económica, sobre a saúde e o bem-estar das populações e o ambiente em geral

Considera que o projecto deverá ser reformulado, contemplando área produtiva em modo de produção exclusivamente biológico e restrita à actual área que a parcela tem afectada ao Perímetro de Rega do Mira, uma área de construção máxima de acordo com a legislação em vigor (30m<sup>2</sup>) e sem mobilização de terras ou modelação do terreno.

Propõe, ainda, a adoção de medidas de compensação ambiental como a produção própria de energia eléctrica com recurso a fotovoltaico, participação nos custos de manutenção do CV1 – 14 e na requalificação e asfaltamento dos CV1 – 12, CV1 – 13 e CV1-15, o investimento em mecanização e em desenvolvimento de tecnologias robóticas com integração de Inteligência Artificial para redução da mão de obra necessária, tratamento terciário da ETAR com recurso a osmose inversa e reaproveitamento total dos efluentes, substituição de fossas sépticas por uma segunda ETAR com tratamento terciário com osmose inversa e reaproveitamento dos efluentes, substituindo a necessidade de criação de ETA.

Sugere que os concentrados salobros da osmose inversa devem ser depositados em fossa séptica estanque e prevista a forma de eliminação periódica. Em sua opinião, deverá ainda ser compensada a população com disponibilização de consultas médicas regulares na Zambujeira do Mar e oferta de viatura de socorro e instalações de bombeiros a instalar naquela localidade. O impacto sobre o turismo, a saúde humana e sobre os ecossistemas deverá ser compensado e sobretudo evitado a todo o custo.

#### Pareceres de Concordância:

- 1- **Lénia Viana** afirma que a empresa em questão tem visão, missão e objetivos bem definidos, que a levam a concordar com o projeto. Acredita que será uma mais valia para o desenvolvimento do concelho de Odemira e para o nosso país.
- 2- **José Carlos Monteiro Canelas** diz que o concelho de Odemira tem condições únicas, à escala europeia, para a prática de atividades de produção agrícola e que dispõe de empresas que relevam os impactos que a sua actividade gera e que têm vindo a demonstrar total comprometimento com as autoridades públicas locais para acomodar e mitigar esses impactos.  
Garante conhecer a empresa que pretende instalar-se nesta área de produção e afirma que esta promove a sua actividade assentando as suas decisões nessa multiplicidade de preocupações: uma agricultura moderna, mas ambientalmente responsável, capaz de interpretar as necessidades dos seus trabalhadores promovendo o seu bem-estar, envolvendo-se directamente no território com ações de benefício colectivo. Refere concordar genericamente com as intenções do proponente e encara este não como uma ameaça para o território mas sim como gerador de oportunidades.
- 3- **A Lusomorango**, uma Organização de Produtores de Pequenos Frutos, que inclui a Maravilha Farms, sublinha que as empresas agrícolas têm vindo a fazer inúmeros esforços para se dotarem das melhores práticas agrícolas e de responsabilidade social. Apresenta, em anexo, um estudo feito por uma universidade sobre os “Efeitos Económicos da Hortofruticultura no Perímetro de Rega do Mira”.
- 4- **A Portugal Fresh**, associação para a promoção de frutas, legumes e flores de Portugal, refere que é fundamental que projetos como estes sejam implementados no nosso país e que só com projetos deste tipo é possível fornecer os clientes mais exigentes nos mercados externos.

Nota: Remete-se a leitura, na íntegra, dos pareceres recebidos neste âmbito para a consulta ao Relatório de Consulta Pública, em anexo ao presente parecer.

#### Consideração dos resultados da consulta Pública na Decisão:

Analisando o teor de todos os pareceres recebidos neste âmbito, verifica-se que, destes, cerca de 71% são discordantes com o presente projeto, sendo, por conseguinte, 29% de concordância com o mesmo.

Relativamente aos pareceres discordantes, grande maioria destaca o facto do projeto se desenvolver em área do PNSACV e, portanto, gerar impactos ambientais negativos. Destacam os impactos negativos sobre os solos (impermeabilização e movimentação de terras), a água (eventual contaminação), a paisagem (degradação) e sobre os sistemas ecológicos (efeitos sobre a integridade do sítio), referindo também que a identificação da

situação de referência apresentada no EIA, referente a este fator, estar incompleta no que se refere à listagem de valores naturais. São também referidos os aspetos negativos associados à contratação de mão-de-obra estrangeira, designadamente a pressão que será gerada localmente nos serviços públicos, nas infraestruturas existentes e na segurança de bens e de pessoas, bem como foram identificadas algumas das desconformidades do projeto com o PDM de Odemira, com o POPNACV e com áreas de REN. É ainda referido que o projeto, bem como os que já existem da mesma tipologia, farão com que a zona se torne incompatível para a prática de turismo naquela zona.

Os aspetos atrás citados demonstram preocupações de alguns cidadãos, sendo que os mesmos foram considerados pela CA na presente avaliação por se considerar que dão origem a impactes negativos significativos a muito significativos no ambiente.

## 7. Conclusões

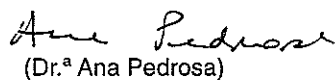
- ✓ O projeto consiste na produção de framboesas e amoras em cerca de 45 ha de área produtiva em área do PNSACV, SIC Costa Sudoeste e ZPE. Prevê ainda a construção de algumas infraestruturas, designadamente, um edifício para escritórios, um armazém, a instalação de um sistema de reciclagem e de reutilização da água de rega, acessos e estacionamento, uma estação de tratamento de águas, uma estação de tratamento de águas residuais, um posto de transformação, um parque de armazenagem de resíduos, uma casa de rega, uma zona de preparação de caldas, um parque de máquinas, a instalação de cortinas de abrigo naturais, instalação de povoamentos florestais e criação de zonas húmidas. O projeto prevê a criação de 350 postos de trabalho permanentes e cerca de 700 postos de trabalho temporários.
- ✓ O projeto potencia a ocorrência de impactes negativos, significativos, sobre os Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos (pela escavação, modelação e impermeabilização do terreno e contaminação da água subterrânea), sobre os Solos (pela escavação, modelação e impermeabilização do solo), sobre a Paisagem (pela presença de infraestruturas) e sobre a Socioeconomia (pressão local), sobretudo na fase de exploração do projeto.
- ✓ Sobre os Sistemas Ecológicos o projeto, além de apresentar desconformidades com o POPNSACV, dará origem a impactes negativos muito significativos por violar os princípios de conservação do PNSACV e do SIC Costa Sudoeste.
- ✓ Relativamente ao Ordenamento do Território, o projeto diversas desconformidades com os alguns dos IGT atualmente em vigor, nomeadamente com o PDM de Odemira, com o POPNSACV, com o AHM, com o SIC Costa Sudoeste e alguns dos túneis propostos violam o Regime Jurídico da REN.
- ✓ No que se refere a impactes positivos, será expectável que o projeto induza um aumento no emprego local e na dinamização da economia local.
- ✓ Em termos cumulativos com outros projetos, considera a CA que serão gerados impactes negativos sobre os Recursos Hídricos, sobre os Solos, sobre os Sistemas Ecológicos e sobre a Paisagem. Relativamente aos impactes na Paisagem e nos Sistemas Ecológicos, considera a CA que estes serão negativos significativos, sobretudo na fase de exploração do projeto, pela degradação, cumulativa, da paisagem e do próprio PNSACV.

Assim, face ao anteriormente exposto, considerando os factores ambientais determinantes nesta avaliação, ou seja, os Sistemas Ecológicos, a Paisagem, os Recursos Hídricos, os Solos e a Socioeconomia, e os impactes negativos expectáveis, quer na fase de construção (Sistemas Ecológicos, Solos, Recursos Hídricos), quer na fase de exploração (Paisagem, Sistemas Ecológicos, Recursos Hídricos, Solos e Socioeconomia), que serão negativos, muito significativos a significativos e não obstante que alguns dos impactes gerados sobre estes factores ambientais, apesar de negativos significativos, poderão ser minimizados pela aplicação de medidas de minimização adequadas, outros não serão sequer minimizáveis, considerando ainda a informação de que a CA dispõe na presente data, bem como os resultados da Consulta Pública, propõe-se a emissão de parecer **desfavorável** ao Projeto Agrícola Maravilha Farms.

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)

  
(Eng.ª Joana Venade)

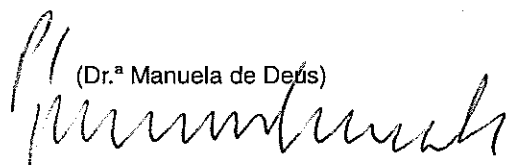
  
(Dr.ª Ana Pedrosa)

  
(Arq.º José Nuno Rosado)

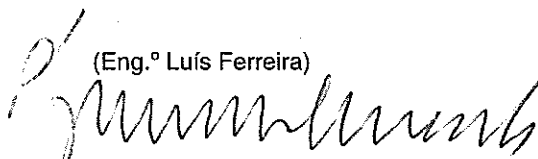
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração Hidrográfica da Região Alentejo

  
(Eng.º José Manuel Soares)

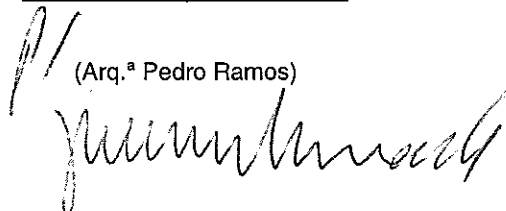
Direcção-Geral do Património Cultural/Direcção Regional de Cultura do Alentejo

  
(Dr.ª Manuela de Deus)

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

  
(Eng.º Luís Ferreira)

Câmara Municipal de Odemira

  
(Arq.ª Pedro Ramos)